



## Começa nova fase das obras de pavimentação do Rio da Praia



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Diversas ruas serão asfaltadas. O investimento de mais de R\$ 8 milhões vai melhorar a mobilidade e garantir mais qualidade de vida aos moradores

Pág - 11

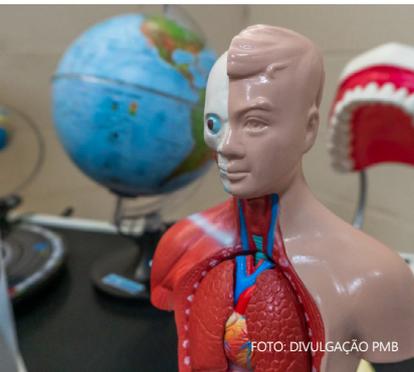


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Escolas municipais recebem laboratórios móveis de ciências

Pág - 07



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Trem da Alegria Celebration e artistas da cidade são as atrações do último fim de semana do Festival Agita Bertiooga

Pág - 14

# CALENDÁRIO 2021 | 2022

NOV/2021

**FESTA**  
DA TAINHA

DEZ/2021

CIDADE  
**natal**  
vem que é festa!

JAN/2022

VERÃO  
**SHOW**  
AGITA  
BERTIOGA

FEV/2022

**AGITA**  
BERTIOGA  
ESPORTE E CULTURA

MAR/2022

**CARNAVAL**  
+ FAMILIA  
BERTIOGA

ABR/2022

**EX**  
**PO**  
aldeia

MAI/2022

**Bertioga** 31  
ANOS  
atracao e diversão o mês inteiro!

JUN/2022

**São**  
**João**  
NA PRAIA

JUL/2022

**FESTA**  
DA TAINHA

AGO/2022

Bertioga  
**PLANET**  
**MUSIC**  
vem que é show!

SET/2022

feira da  
**primavera**  
venha se encantar!

OUT/2022

festival  
**água**  
na boca  
vem que é uma delícia!

NOV/2022

**RE**  
**TRA**  
**TOS**  
de Bertioga  
vem que é lindo!

DEZ/2022

CIDADE  
**natal**  
vem que é festa!

**Turismo, movimento econômico  
e geração de emprego O ANO TODO!**



## Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000  
Ouvidoria | 3319-8123

<b>PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000</b>	<b>Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201</b>
<b>Secretaria de Governo – 3319-8047</b>	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
<b>Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004</b>	<b>Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035</b>
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abasceimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	<b>Secretaria de Saúde: 3319-9069 / 3317-4015</b>
– ISS – 3319-8030	– Hospital : 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosam: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Oriandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2028
– CREA – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PROCON – 3319-9705	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
<b>Secretaria de Educação – 3319-8200</b>	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	<b>Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033</b>
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	<b>Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-9051</b>
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	<b>Procuradoria Geral do Município: 3317-4000</b>
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	<b>Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150</b>
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317.7348	– Forte São João – 3317-4128
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	<b>Diversos</b>
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEIF Caiubara – 3319-4200	– Câmara Municipal: 3319-9000
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6862	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– INSS: 135
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	<b>Emergência</b>
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bombeiros: 193
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– Defesa Civil: 199
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– GCM: 153
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093	– Polícia Civil: 3317-1411
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Polícia Militar: 190
<b>Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034</b>	– Salvarmar: 193
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Samu: 192
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	



## Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/fev	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
02/fev	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
03/fev	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
04/fev	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045 / (11)97262 4500
05/fev	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
06/fev	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
07/fev	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
08/fev	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
09/fev	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
10/fev	Farmácia da Morada	Av. Itapôã. 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
11/fev	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
12/fev	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
13/fev	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
14/fev	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
15/fev	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
16/fev	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
17/fev	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
18/fev	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99779-2634
19/fev	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
20/fev	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
21/fev	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F Iote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
22/fev	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
23/fev	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
24/fev	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
25/fev	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
26/fev	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045 / (11)97262 4500
27/fev	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
28/fev	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358

## Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2022

[www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/](http://www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/)

01/01	sábado	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
28/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
01/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
02/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período"
15/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quinta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
22/04	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
01/05	domingo	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quinta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
20/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
17/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sexta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	sábado	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quarta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	quarta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público "a compensar"
02/11	quarta-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
14/11	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	terça-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	domingo	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	domingo	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Sérgio Sant'anna - Mtb 91458

Elisângela Dias, Izabely Carvalho, Letícia Dolapci

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB  
R\$ 4,1491

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

# Forró e música eletrônica agitam Bertioga nesta sexta (18)

Forró e música eletrônica são a combinação perfeita da programação do Festival Agita Bertioga desta sexta-feira (18). A cantora Vanessa Gil e a DJ Thainna prometem não deixar ninguém parado. As atrações começam a partir das 20 horas, na Tenda de Eventos. A entrada é gratuita.

Com um repertório de músicas de raiz nordestina, Vanessa Gil vai colocar todo mundo para dançar ao som do triângulo, da zabumba e da sanfona

Já a DJ Thainna vai animar a noite com seus remixes contagiantes, tocando o melhor do electro house, eletrônico, pop e funk.

A abertura do evento ficará por conta do DJ Stuchi.

É obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação contra Covid-19. A comprovação pode ser feita mediante apresentação da carteirinha física ou dos certificados digitais de vacina, emitidos pelos aplicativos Poupatempo e Conecte SUS.

Para maior segurança de todos, não é permitida entrada com garrafas de vidro.

## AGITA BERTIOGA

O festival segue até domingo (20), com shows gratuitos de artistas locais e tributos a grandes nomes da música (veja a programação completa abaixo).

O evento faz parte do calendário "Bertioga é + diversão e aventura 365 dias", com foco na retomada da economia, incentivo ao turismo e geração de empregos.

Confira a programação:

- 18/02, Sexta, 20h – Vanessa Gil e DJ Thainna
- 19/02, Sábado, 19h – Trem da Alegria Celebration, com Patrícia Marx e Luciano Nassyn
- 20/02, Domingo, 17h – Noite "Pratas da Casa", com Fernando Pavone, Lucas Camargo, Tom Vieira, Di Fernandes e Rominho Cruz.

Serviço:

Tenda de Eventos: Av. Vicente de Carvalho, s/n, Centro

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Bertioga inicia aplicação da terceira dose da vacina em adolescentes imunossuprimidos

A Prefeitura de Bertioga iniciou a aplicação da terceira dose da vacina contra a covid-19 em imunossuprimidos, com idade entre 12 a 17 anos, que receberam a dose de reforço há mais de dois meses. A vacinação acontece em todas as UBSs e USFs, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

Para receber a dose, os menores devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis e apresentar comprovante de residência no Município, documento de identidade com foto, CPF, cartão SUS (se possuir) e carteira de vacinação.

## DEMAIS PÚBLICOS-ALVO DA VACINAÇÃO:

- Primeira dose: Crianças com faixa etária entre 5 e 11 anos podem receber a primeira dose da vacina contra a covid-19. Os menores devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis e apresentar comprovante de residência no Município, documento de identidade com foto, CPF, cartão SUS (se possuir) e carteira de vacinação. O pré-cadastro da criança pode ser feito no site: [www.vacinaja.sp.gov.br](http://www.vacinaja.sp.gov.br).
- Segunda dose: Adolescentes acima de 12 anos e adultos com 18 anos ou mais que estejam com a dose em atraso. Menores devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis.
- Terceira dose: A dose adicional será aplicada em adultos com 18 anos ou mais imunizados com a segunda dose há pelo menos quatro meses, imunossuprimidos vacinados há mais de 28 dias com a segunda dose e pessoas imunizadas com a Janssen há pelo menos dois meses.
- Imunossuprimidos que receberam o primeiro reforço há mais de dois meses poderão tomar a quarta dose da vacina.

## DOCUMENTOS

Para receber a vacina é necessário apresentar comprovante de identidade, CPF e Cartão SUS.

## CONFIRA OS POSTOS DE VACINAÇÃO:

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/n°;  
ESF Guaratuba – Rua Aprovada 863, n°110;  
UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/n°;  
UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/n°, Maitinga;  
UBS Mirosam – Rua São Gonçalo, s/n° (Vila do Bem), Chácaras;  
UBS Vicente de Carvalho – Rua Epiphany Batista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Bertioga realiza testagem rápida de ISTs, HIV e hepatites virais em diversos bairros

O Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) de Bertioga realizará testes de HIV, sífilis e hepatites virais em vários pontos da cidade até sexta (25). O veículo oferece testagem rápida para o diagnóstico das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), além de outras doenças, de forma itinerante.

O trailer vai percorrer os bairros Centro, Jardim Vicente de Carvalho, Rio da Praia, Chácaras, Indaiá e Boraceia. Nesta quarta (16) o CTA estará no bolsão de estacionamento da Avenida Anchieta em frente ao Supermercado Krill, no Centro, das 9 às 15 horas.

Durante as ações, a população também receberá informações e orientações sobre as medidas de prevenção, como acolhimento e aconselhamento pré e pós-teste.

## **Confira as próximas datas e locais onde o CTA estará estacionado:**

22/02 – Vila do Bem Chácaras, das 9 às 15 horas. Localizada na Rua São Gonçalo, s/nº.

23/02 – Unidade Básica de Saúde (UBS) do Indaiá, das 9 às 15 horas. Localizada na Rua São Francisco do Sul, s/nº.

24/02 – ONG ADRA em Boraceia, das 9 às 15 horas. Localizada na Avenida Deputado Emílio Justo, nº 300.

25/02 – Bolsão de estacionamento da Avenida Anchieta em frente ao Krill, no Centro, das 9 às 15 horas.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Escolas municipais recebem laboratórios móveis de ciências

Para melhorar ainda mais a qualidade de ensino e proporcionar aos alunos a oportunidade de vivenciar a ciência na prática, a Prefeitura adquiriu Laboratórios Didáticos Móveis de Ciências que servirão como aliados nas aulas do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

Os equipamentos foram entregues em todas as escolas da rede pública municipal e estarão disponíveis para serem utilizados a partir de março, após a capacitação dos professores.

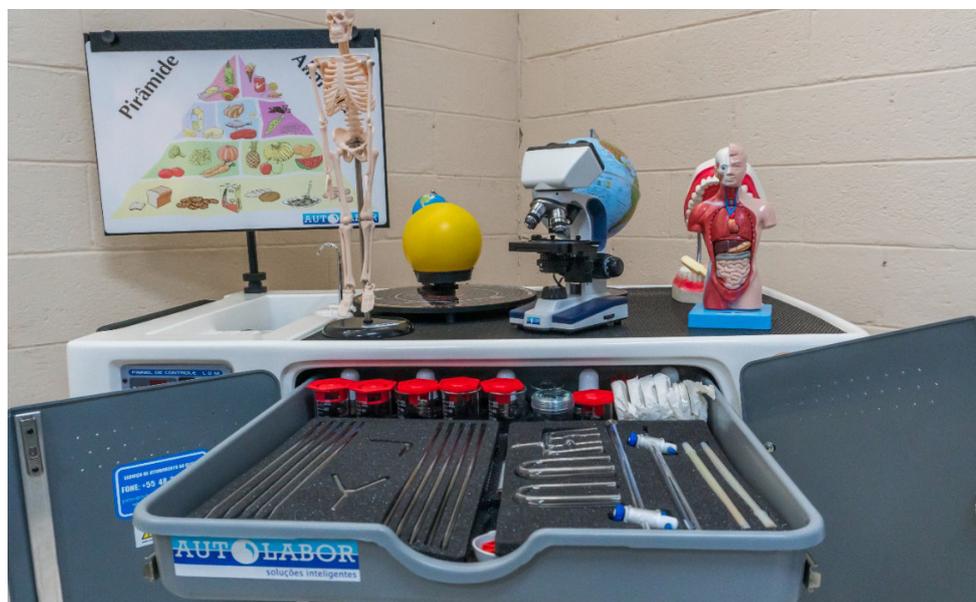
O laboratório contém muitas ferramentas. Entre elas estão: tubos de ensaio, microscópio, lupas, tabelas periódicas, esqueletos humanos, entre outros materiais que vão tornar a disciplina mais dinâmica, permitindo a experimentação dentro da sala de aula. Com isso, será possível aproximar o material didático da matéria prática, guiando os alunos por um aprendizado cada vez mais lúdico.

## Laboratório Didático Móvel

É um módulo compacto com mobilidade e flexibilidade na acomodação dos materiais, sendo autossuficiente em água, energia elétrica e fonte de calor.

O laboratório móvel é equipado com um conjunto de materiais adequados para atender às aulas práticas das disciplinas de Ciências da Natureza e Matemática, em complemento aos conteúdos teóricos a serem ministrados.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Bertioga abre inscrições para curso gratuito na área de gastronomia

A Prefeitura está com inscrições abertas para curso de Auxiliar de Serviços de Alimentação. A ação faz parte do “Capacita Bertioga”, maior programa de capacitação profissional já realizado no Município.

Os interessados devem se inscrever até sexta (25), através do site: [www.bertioga.sp.gov.br/cidadao](http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao). Para se candidatar, é necessário ter 18 anos ou mais, ensino médio completo, morar em Bertioga e estar em dia com as obrigações eleitorais e militares. As aulas estão programadas para acontecer a partir de 14 de março.

O curso tem duração de 36 horas e oferece aos alunos conhecimentos práticos sobre manuseio e preparo de alimentos de acordo com a legislação e as exigências do mercado de trabalho. Além de preparação para atuar em cozinhas industriais.

## CURSO DE CULINÁRIA GOURMET

O programa Capacita Bertioga segue com inscrições abertas para o curso de Culinária Gourmet. Os interessados devem se inscrever até sexta (18), no site: [www.bertioga.sp.gov.br/cidadao](http://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao).

## CAPACITA BERTIOGA

Lançado em 2021 como parte das ações para acelerar a retomada da economia, o Capacita Bertioga é o maior programa de capacitação profissional já realizado no município. Ao todo, devem ser ofertadas 500 vagas para cursos gratuitos em diversas áreas. A iniciativa visa a qualificação profissional da população, bem como fomentar a geração de emprego e renda.

### Confira as Turmas:

#### Turma 1

Local: Fundo Social de Solidariedade - Centro  
Horário: das 09h às 12h  
25 vagas

#### Turma 2

Local: Vila do Bem Boracéia  
Horário: das 14h às 17h  
25 vagas

#### Serviço

Fundo Social de Solidariedade – Rua Walter Pereira Prado, 77, Centro.  
Vila do Bem Boracéia – Av. Henrique Arcuri, 99.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# PAT Bertiooga oferece 20 vagas de emprego

O PAT Bertiooga (Posto de Atendimento ao Trabalhador) está oferecendo 20 vagas de emprego. Entre elas, oportunidades para pessoas com deficiência em diversas áreas. Requisitos, como escolaridade e experiência, variam de acordo com os cargos.

Os interessados devem ter perfil compatível ao solicitado pelo empregador e comparecer à Vila do Bem Centro, com os documentos pessoais: carteira de trabalho, PIS, RG e CPF.

O PAT Bertiooga está localizado na Avenida Anchieta, 392, Centro. Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9715 ou (13) 3319-9716.

## CONFIRA AS VAGAS:

### 1 VAGA - AUXILIAR DE COZINHA

Requisitos: com experiência, não há necessidade de comprovação em carteira de trabalho. Ensino fundamental completo.

### 2 VAGAS – ARMADOR

Requisitos: experiência comprovada em carteira de trabalho e ensino fundamental incompleto;

### 2 VAGAS – CARPINTEIRO

Requisitos: experiência comprovada em carteira de trabalho e ensino fundamental incompleto;

### 2 VAGAS – PEDREIRO

Requisitos: experiência comprovada em carteira de trabalho e ensino fundamental incompleto;

### 1 VAGA – VIDRACEIRO

Requisitos: experiência na área, não é preciso comprovação em carteira de trabalho. Ensino médio completo e carteira de habilitação categoria “B” ou superior;

### 1 VAGA – SERRALHEIRO

Requisitos: experiência na área, não é preciso comprovação em carteira de trabalho. Ensino médio completo e carteira de habilitação categoria “B” ou superior;

### 1 VAGA – GERENTE DE BAR, CANTINA OU RESTAURANTE

Requisitos: experiência comprovada em carteira de trabalho e ensino fundamental completo;

### 1 VAGA – ELETRICISTA

Requisitos: experiência na área de manutenção e inspeção de equipamentos eletromecânicos de estação de tratamento de esgoto ou águas, entre outras atividades relacionadas à área. Disponibilidade para atender chamadas emergenciais. Ensino técnico completo;

### 5 VAGAS – GARÇOM / GARÇONETE

Requisitos: experiência comprovada em carteira de trabalho e ensino fundamental completo;

### 1 VAGA – PROMOTOR DE VENDAS

Requisitos: experiência comprovada em carteira de trabalho, ensino médio completo e Carteira de Habilitação categoria “A”.

### 1 VAGA – CHAPISTA DE LANCHONETE

Requisitos: experiência comprovada em carteira de trabalho e ensino fundamental completo;

### 1 VAGA – VENDEDOR INTERNO

Requisitos: sem experiência e ensino médio completo;

### 1 VAGA – ATENDENTE DO SETOR DE FRIOS E LATICÍNIOS

Requisitos: experiência comprovada em carteira de trabalho e ensino fundamental completo.

# Prefeitura moderniza iluminação da Rua Manoel Gajo

Para garantir mais segurança e comodidade para a população, a Prefeitura de Bertioga está modernizando a iluminação pública em diversos pontos da Cidade. Nesta segunda (14), novas luminárias de LED, foram instaladas na Rua Manoel Gajo, no Centro.

A modernização contempla todo o trecho entre a Rodovia Rio-Santos e a Avenida Tomé de Souza.

Ao todo, 48 lâmpadas a vapor de mercúrio 250 W foram substituídas pela mesma quantidade de LED 100 W, que oferecem maior durabilidade e mais luminosidade, além de reduzir o consumo de energia.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Prefeitura dá início à nova fase das obras de pavimentação do Rio da Praia

A Prefeitura iniciou nesta segunda-feira (14) mais um pacote de obras de infraestrutura urbana para o Rio da Praia. Diversas ruas do bairro, que é um dos mais antigos da Cidade, receberão pavimentação e calçadas com acessibilidade. Investimento de mais de R\$ 8 milhões que vai melhorar a mobilidade e garantir mais qualidade de vida aos moradores.

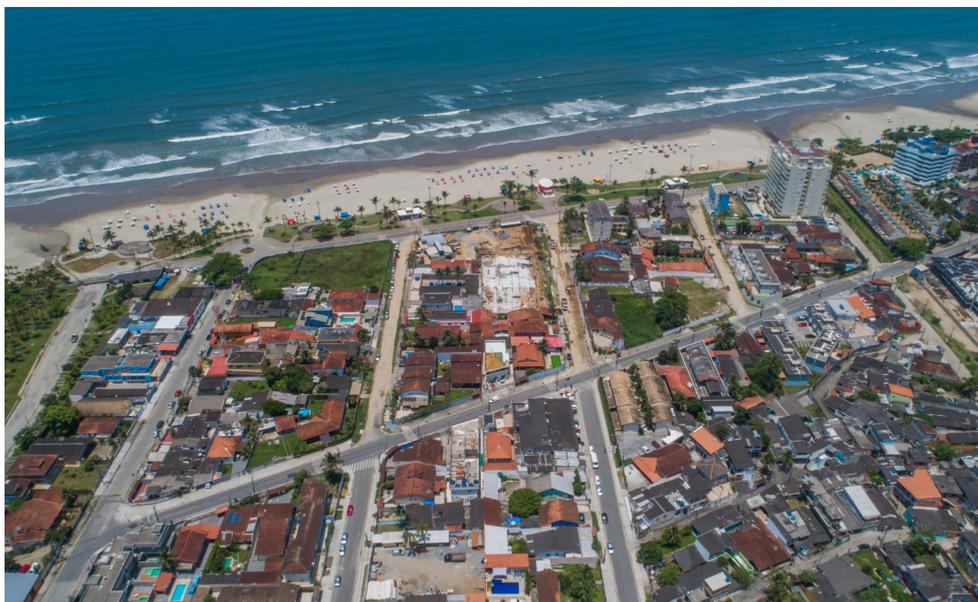
Também está prevista a substituição de bloquetes por asfalto nas ruas Pastor Djalma Silva Coimbra e Humberto da Silva Piques.

O investimento em pavimentação é de R\$ 8.128.381,63, com recursos municipais, através do Finisa (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento). As obras serão executadas pela TMK Engenharia S.A.

Durante a assinatura da ordem de serviço, o prefeito Caio Matheus destacou que as próximas fases de urbanização do Rio da Praia contemplarão os núcleos Jardim Ana Paula, Jardim das Canções e Mangue Seco. Essas regiões estão recebendo obras de saneamento básico, executadas pela Sabesp, e também serão beneficiadas com drenagem e pavimentação.

O chefe do Executivo de Bertiooga destacou que “o desenvolvimento do bairro é fruto do planejamento e de uma gestão responsável, comprometida em levar dignidade aos bertiooguenses”, afirmou Caio Matheus.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Castramóvel retoma atendimentos

O castramóvel, trailer equipado para a realização de cirurgias de castração em cães e gatos, retomou os atendimentos nesta terça-feira (15). Neste mês os atendimentos são destinados aos pets do Jardim Vicente de Carvalho.

O agendamento já está disponível e pode ser feito de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas pelo WhatsApp: (13) 3316 – 4079. O castramóvel está estacionado no Centro de Controle de Zoonoses e os próximos atendimentos serão realizados na terça (22), quarta (23) e quinta-feira (24), das 8 às 17 horas.

Orientações quanto ao procedimento, bem como sobre a medicação e equipamentos de proteção pós-cirúrgica serão passadas durante o agendamento.

No dia da cirurgia, o acompanhante do animal precisa levar documento de identificação e comprovante de residência com endereço do bairro. O uso de máscara é obrigatório.

A Diretoria de Vigilância à Saúde alerta que os donos transportem seus bichinhos de estimação em segurança. Os cães em coleira e guia, e os gatos em caixas de transportes, bolsas fechadas com ventilação ou fronhas de tecido leve, já que após o procedimento, os animais não podem andar.

## CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES

Os serviços gratuitos de castração para cães e gatos, podem ser realizados também no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), após consulta com veterinário. Os atendimentos acontecem às terças e quintas-feiras, das 8 às 17 horas, com a liberação de 20 senhas por dia.

## SERVIÇO

O CCZ fica na Rua Manoel Gajo, 2644, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Sertanejo, pop, rock e MPB fecham o Festival Agita Bertioga neste domingo (20)

O Festival Agita Bertioga chega ao fim em grande estilo neste domingo (20) com a “Noite Pratas da Casa”. Artistas locais vão agitar a Tenda de Eventos, com o melhor do MPB, pop, axé e sertanejo. As apresentações acontecem a partir das 17 horas e têm entrada gratuita.

O último dia do festival vai ter muito sertanejo com os cantores Fernando Pavone, Lucas Camargo, Tom Vieira e Di Fernandes. Já Rominho Cruz promete não deixar ninguém parado, com grandes sucessos do axé, pop e MPB.

O DJ Stuchi vai agitar a noite com muita música eletrônica.

É obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação contra Covid-19. A comprovação pode ser feita mediante apresentação da carteirinha física ou dos certificados digitais de vacina, emitidos pelos aplicativos Poupatempo e Conecte SUS.

Para maior segurança de todos, não é permitida entrada com garrafas de vidro.

## AGITA BERTIOGA

O evento faz parte do calendário “Bertioga é + diversão e aventura 365 dias”, com foco na retomada da economia, incentivo ao turismo e geração de empregos.

O festival recebeu shows de diversos artistas da Cidade, além de tributos a grandes nomes da música, como Renato Russo, Cássia Eller, Tim Maia e Michael Jackson.

### Confira a programação de shows:

- 18/02, Sexta, 20h – Vanessa Gil e DJ Thainna
- 19/02, Sábado, 19h – Trem da Alegria Celebration, com Patrícia Marx e Luciano Nassyn
- 20/02, Domingo, 17h – Noite “Pratas da Casa”, com Fernando Pavone, Lucas Camargo, Tom Vieira, Di Fernandes e Rominho Cruz.

### Serviço:

Tenda de Eventos: Av. Vicente de Carvalho, s/n, Centro

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Trem da Alegria Celebration agita a Tenda de Eventos neste sábado (19)

Ícones dos anos 80, os cantores Patrícia Marx e Luciano Nassyn, sobem ao palco do Festival Agita Bertioga, com o projeto Trem da Alegria Celebration, neste sábado (19). Com entrada gratuita, o show acontece a partir das 19 horas, na Tenda de Eventos.

Pais e filhos poderão cantar juntos grandes sucessos que marcaram a infância de gerações, como “Uni, duni, tê”, “Piuí Abacaxi”, “É de chocolate”, “He-man”, entre outros hits.

A abertura fica por conta do cantor Thiago Máximo e o DJ Stuchi promete agitar a noite com muita música eletrônica.

É obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação contra Covid-19. A comprovação pode ser feita mediante apresentação da carteirinha física ou dos certificados digitais de vacina, emitidos pelos aplicativos Poupatempo e Conecte SUS.

Para maior segurança de todos, não é permitida entrada com garrafas de vidro.

## AGITA BERTIOGA

O festival segue até domingo (20) com shows gratuitos de diversos estilos musicais (veja a programação completa abaixo).

O evento faz parte do calendário “Bertioga é + diversão e aventura 365 dias”, com foco na retomada da economia, incentivo ao turismo e geração de empregos.

### Confira a programação:

- 18/02, Sexta, 20h – Vanessa Gil e DJ Thainna
- 19/02, Sábado, 19h – Trem da Alegria Celebration, com Patrícia Marx e Luciano Nassyn
- 20/02, Domingo, 17h – Noite “Pratas da Casa”, com Fernando Pavone, Lucas Camargo, Tom Vieira, Di Fernandes e Rominho Cruz.

Serviço:

Tenda de Eventos: Av. Vicente de Carvalho, s/n, Centro

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Trem da Alegria Celebration e artistas da cidade são as atrações do último fim de semana do Festival Agita Bertioga

O último final de semana do Festival Agita Bertioga tem shows para todos os gostos e estilos musicais. Forró, MPB, música eletrônica, pop, sertanejo, além do projeto Trem da Alegria Celebration. A programação acontece até domingo (20), na Tenda de Eventos, com entrada gratuita.

Na sexta (18), a partir das 20 horas, o público vai poder curtir o melhor do forró com a Vanessa Gil e da música eletrônica com a DJ Thainna.

No sábado (19), a partir das 19 horas, será a vez dos cantores Patrícia Marx e Luciano Nassyn, animarem a Tenda de Eventos com o projeto "Trem da Alegria Celebration", relembrando os grandes hits do grupo que marcou a infância dos anos 80. Canções como "Uni, duni, tê", "Piuí Abacaxi", "É de chocolate" entre outros sucessos serão revividos com muita nostalgia. A abertura fica por conta do cantor Thiago Máximo.

Já no domingo (20), será a "Noite Pratas da Casa". Sobem ao palco os artistas locais Fernando Pavone, Lucas Camargo, Tom Vieira, Di Fernandes e Rominho Cruz vão comandar a festa, com MPB, pop e sertanejo.

O DJ Stuchi agita todas as noites do festival com o melhor da música eletrônica.

É obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação contra Covid-19. A comprovação pode ser feita mediante apresentação da carteirinha física ou dos certificados digitais de vacina, emitidos pelos aplicativos Poupatempo e Conecte SUS.

Para maior segurança de todos, não é permitida entrada com garrafas de vidro.

O evento faz parte do calendário "Bertioga é + diversão e aventura 365 dias", com foco na retomada da economia, incentivo ao turismo e geração de empregos.

Serviço:

Tenda de Eventos: Av. Vicente de Carvalho, s/n, Centro

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



# Bertioga abre vagas para atividades esportivas gratuitas

A Prefeitura de Bertioga abre a partir desta segunda-feira (21) inscrições para diversas atividades esportivas. Entre as modalidades estão: futsal, futevôlei, beach soccer, vôlei de quadra, handball, basquete, vôlei de praia, muay thai e alongamento para terceira idade.

As aulas são totalmente gratuitas e para todas as faixas etárias.

Para se inscrever, os interessados devem comparecer ao Ginásio de esportes Alberto Alves ou em uma das Vilas do Bem (Chácaras, Indaiá ou Boraceia), munido de documento de identidade válido com foto e comprovante de residência, originais e cópias.

O atendimento nos locais de inscrição é de segunda a sexta, das 9 às 16 horas, exceto na Vila do Bem Indaiá, que acontece às terças e quintas-feiras, das 9 às 16 horas.

O início das atividades deve acontecer a partir de 3 de março. As aulas são oferecidas em vários polos esportivos, como: Ginásio Municipal Alberto Alves, Complexo Esportivo Pé N'Areia, Paço Municipal, Vila do Bem Chácaras, Vila do Bem Indaiá, Vila do Bem Boracéia.

A Prefeitura também oferece aulas de hand beach, judô, karatê, surf, skate, treinamento funcional, futebol society, xadrez, tênis de mesa, beach tennis, e vôlei adaptado (a partir de 50 anos).

## SERVIÇO

-Ginásio de Esportes Alberto Alves: Av. Manoel da Nóbrega, 273, Centro. Informações: (13) 3317-6699

-Vila do Bem Chácaras: Rua São Gonçalo, s/n°. Informações: (13) 3500-8853

-Vila do Bem Boraceia: Av. Henrique Arcuri, 99. Informações: (13) 3500-8240

-Vila do Bem Indaiá: Rua José da Costa e Silva Sobrinho, s/n.  
Atendimentos às terças e quintas-feiras, das 9 às 16 horas.

- Complexo Esportivo Pé N'Areia - Av. Tomé de Souza, Praia da Enseada,  
no Centro (ao lado da Praça de Esportes Radicais)

- Paço Municipal - Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro.

# Cenas Itinerantes: projeto revive e conta a história de Bertioga

Atores interpretam personagens históricos e interagem com visitantes em pontos turísticos da Cidade

O passeio pelo Forte São João, Parque dos Tupiniquins e Boulevard ganhou um atrativo a mais aos finais de semana. Com o Cenas Itinerantes, personagens históricos ganham vida em uma intervenção artística que conta e revive as memórias de Bertioga.

O projeto, que faz parte da programação Agita Bertioga, acontece até o dia 27 de fevereiro, aos sábados e domingos, das 14 às 18 horas.

Produzido pela Cia Teatral Armageddon, o projeto narra histórias baseadas em relatos de personagens importantes para Bertioga. Entre eles estão: Martim Afonso de Souza, Capitão Estácio de Sá e sua esposa Maria Rodrigues; Hans Staden; os padres Anchieta e Manoel da Nóbrega e os indígenas Cunhambebe e Cairuçu.

Com figurinos de época, os atores encenam acontecimentos que marcaram a história da Cidade e interagem com os visitantes.

Quem visitar os pontos turísticos, poderá também aprender um pouco mais sobre o desenvolvimento da cidade e a construção do Forte São João, primeira fortaleza do Brasil e candidato a Patrimônio da Humanidade pela Unesco.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## CONSELHO TUTELAR FEVEREIRO

### Escala de plantão do mês fevereiro 2022

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		01 Michele PL Vanessa AT Shirlei RL	02 Vanessa PL Lauclides AT Michele RL	03 Lauclides PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	04 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Lauclides RL	05 Shirlei PL
06 Vanessa PL	07 Shirlei PL Michele AT Maria Auciliadoura RL	08 Michele PL Vanessa AT Shirlei RL	09 Vanessa PL Lauclides AT Michele RL	10 Lauclides PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	11 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Lauclides RL	12 Lauclides PL
13 Maria Auciliadoura PL	14 Shirlei PL Michele AT Maria Auciliadoura RL	15 Michele PL Vanessa AT Shirlei RL	16 Vanessa PL Lauclides AT Michele RL	17 Lauclides PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	18 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Lauclides RL	19 Michele PL
20 Vanessa PL	21 Shirlei PL Michele AT Maria Auciliadoura RL	22 Michele PL Vanessa AT Shirlei RL	23 Vanessa PL Lauclides AT Michele RL	24 Lauclides PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	25 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Lauclides RL	26 Lauclides PL
27 Maria Auciliadoura PL	28 Shirlei PL Michele AT Maria Auciliadoura RL					



## BERTPREV

### EDITAL Nº 05/22 - BERTPREV

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.

Contratado: MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO ME  
CNPJ: 22.101.361/0001-67

Processo administrativo: 075/2021 – BERTPREV.

Assinatura: em 01/02/2022.

Objeto: Licença de uso de software de agendamento de atendimentos.

Prazo: 12 meses, a contar de 01/02/2022.

Valor anual: R\$ 444,00, divididos em 12 parcelas de R\$ 37,00 mensais.

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação (Lei 8.666/93)

Bertioga, 15 de fevereiro de 2022

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 07/22 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o artigo 58, caput da LC 93/12 c/c Decreto Municipal nº1.219/07, e considerando o teor do processo administrativo nº 138/19 – BERTPREV.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL ao servidor ARIOSTO SILVIO LUCIANO, Reg. 022, ocupante do cargo de ajudante geral, passando do nível 1 A I para o nível 1 B I, com os acréscimos legais daí decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 17 de fevereiro de 2022.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE  
Presidente do BERTPREV

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV – 2022

Ficam convocados os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem nas dependências do BERTPREV para a 02ª (segunda) reunião ordinária deste conselho, sua realização será presencial com fornecimento de link de acesso remoto no dia 24 de fevereiro (5ª. Feira), às 09:00 horas em primeira chamada e, não havendo quórum suficiente, às 09:15 h. em segunda e última chamada, durante a reunião

será disponibilizado acesso remoto pelo aplicativo Google Meet (<https://meet.google.com/evw-zegj-yvn> ou código de acesso evw-zegj-yvn) para participação dos conselheiros e interessados.

Pauta da reunião:

1. Análise do resumo das receitas e despesas previdenciárias – janeiro/2022;
2. Aprovação dos balancetes de despesa e receita – janeiro/2022;

3. Análise dos resultados das aplicações financeiras – dezembro/2021 e janeiro/2022, aprovação do parecer do Comitê de Investimentos acerca das aplicações financeiras e do relatório de investimentos elaborado pela consultoria de investimentos;
4. Assuntos Gerais.

Bertioga, 16 de fevereiro 2022.  
**RONALDO MENDES**  
 Presidente do conselho fiscal  
 do BERTPREV

## ATOS DO LEGISLATIVO

# Audiência Pública

## Comissão de Orçamento e Finanças

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º. QUADRIMESTRE DE 2021

# 24/02/22 - 18h00

ACOMPANHE ON LINE PELA NOSSA PÁGINA

## facebook.com/camarabertioga

**Vereadora Renata Barreiro**  
Presidente da COF

**Mirian Cajazeira**  
Secretária de Administração e Finanças

# Audiência Pública

## Comissão de Saúde

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º. QUADRIMESTRE DE 2021

# 23/02/22 - 18h00

ACOMPANHE ON LINE PELA NOSSA PÁGINA

## facebook.com/camarabertioga

**Vereadora Renata Barreiro**  
Pres. da Comissão de Saúde

**Rebeca Baruffi**  
Secretária de Saúde

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 11/02/2022 15:33:58

Usuário: elaine

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM

Balancete da Despesa do período de 01/01/2022 até 31/01/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Inicial	Alteração	Dotação			Reservado	Empenhado			Liquidadado			Pao		Processado	
					Autorizado	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior		No Período
<b>ORÇAMENTÁRIO</b>																		
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE BER			20.300.000,00		20.300.000,00	18.362.775,03	18.362.775,03		1.937.224,97	1.937.224,97	990.900,67		998.678,28	998.678,28		946.324,30	946.324,30	52.353,98
4 - CÂMARA MUNICIPAL			20.300.000,00		20.300.000,00	18.362.775,03	18.362.775,03		1.937.224,97	1.937.224,97	990.900,67		998.678,28	998.678,28		946.324,30	946.324,30	52.353,98
<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL</b>																		
1 - Legislativa			20.300.000,00		20.300.000,00	18.362.775,03	18.362.775,03		1.937.224,97	1.937.224,97	990.900,67		998.678,28	998.678,28		946.324,30	946.324,30	52.353,98
31 - Ação Legislativa			20.300.000,00		20.300.000,00	18.362.775,03	18.362.775,03		1.937.224,97	1.937.224,97	990.900,67		998.678,28	998.678,28		946.324,30	946.324,30	52.353,98
<b>2 - MANUTENÇÃO DA CAMA</b>																		
1001 - AMPLIAÇÃO E MAN			720.000,00		720.000,00	720.000,00	720.000,00		1.859.900,48	1.859.900,48	990.900,67		998.678,28	998.678,28		868.999,81	868.999,81	52.353,98
4.4.90.30.00 - MATERIAL	1	01	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00											
4.4.90.39.00 - OUTROS S	2	01	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00											
4.4.90.51.00 - OBRAS E I	3	01	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00											
4.4.90.52.00 - EQUIPAM	4	01	400.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00											
<b>2012 - CONSULTORIA E C</b>																		
3.3.90.39.00 - OUTROS S	20	01	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00											
<b>2020 - SALÁRIOS E ENCAR</b>																		
3.1.90.05.00 - OUTROS S	5	01	15.000,00		15.000,00	14.749,60	14.749,60		901.408,07	901.408,07	104.852,27		848.909,78	848.909,78		796.555,80	796.555,80	52.353,98
3.1.90.11.00 - VENCIMEN	6	01	10.905.000,00		10.905.000,00	10.235.984,71	10.235.984,71		669.015,29	669.015,29			669.015,29	669.015,29		669.015,29	669.015,29	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÃO	7	01	1.100.000,00		1.100.000,00	977.152,94	977.152,94		122.847,06	122.847,06	52.353,98		122.847,06	122.847,06		70.493,08	70.493,08	52.353,98
3.1.90.16.00 - OUTRAS DE	8	01	250.000,00		250.000,00	222.806,18	222.806,18		27.193,82	27.193,82			27.193,82	27.193,82		27.193,82	27.193,82	
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS	21	01	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00											
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÃO	9	01	1.100.000,00		1.100.000,00	1.047.501,71	1.047.501,71		52.498,29	52.498,29	52.498,29							
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO A	10	01	1.000.000,00		1.000.000,00	970.596,37	970.596,37		29.403,63	29.403,63			29.403,63	29.403,63		29.403,63	29.403,63	
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO T	11	01	15.000,00		15.000,00	14.800,42	14.800,42		199,58	199,58			199,58	199,58		199,58	199,58	
<b>2021 - CONTRATAÇÃO DE</b>																		
3.3.90.36.00 - OUTROS S	22	01	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00											
<b>2022 - CONTRATAÇÃO DE</b>																		
3.3.90.39.00 - OUTROS S	12	01	200.000,00		200.000,00	75.576,66	75.576,66		124.423,34	124.423,34	120.413,15		4.010,19	4.010,19		4.010,19	4.010,19	
2023 - CONCESSÃO DE AD			80.000,00		80.000,00	73.700,00	73.700,00		6.300,00	6.300,00			6.300,00	6.300,00		6.300,00	6.300,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL	13	01	40.000,00		40.000,00	36.500,00	36.500,00		3.500,00	3.500,00			3.500,00	3.500,00		3.500,00	3.500,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS S	14	01	40.000,00		40.000,00	37.200,00	37.200,00		2.800,00	2.800,00			2.800,00	2.800,00		2.800,00	2.800,00	
<b>2026 - PUBLICIDADE E P</b>																		
3.3.90.39.00 - OUTROS S	18	01	500.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00											
<b>2094 - ATIVIDADES LEGISL</b>																		
3.3.90.30.00 - MATERIAL	15	01	270.000,00		270.000,00	270.000,00	270.000,00		827.769,07	827.769,07	765.635,25		62.133,82	62.133,82		62.133,82	62.133,82	
3.3.90.36.00 - OUTROS S	16	01	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00											
3.3.90.39.00 - OUTROS S	17	01	2.900.000,00		2.900.000,00	2.110.664,53	2.110.664,53		789.335,47	789.335,47	730.404,45		58.931,02	58.931,02		58.931,02	58.931,02	
3.3.90.40.00 - SERVIÇO	23	01	600.000,00		600.000,00	561.566,40	561.566,40		38.433,60	38.433,60	35.230,80		3.202,80	3.202,80		3.202,80	3.202,80	
<b>3 - COBERTURA ATUARIAL</b>																		
2093 - COBERTURA ATUAR			450.000,00		450.000,00	372.675,51	372.675,51		77.324,49	77.324,49			77.324,49	77.324,49		77.324,49	77.324,49	
3.3.91.97.00 - APORTE P	19	01	450.000,00		450.000,00	372.675,51	372.675,51		77.324,49	77.324,49			77.324,49	77.324,49		77.324,49	77.324,49	
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>20.300.000,00</b>		<b>20.300.000,00</b>	<b>18.362.775,03</b>	<b>18.362.775,03</b>		<b>1.937.224,97</b>	<b>1.937.224,97</b>	<b>990.900,67</b>		<b>998.678,28</b>	<b>998.678,28</b>		<b>946.324,30</b>	<b>946.324,30</b>	<b>52.353,98</b>
<b>EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>																		
21.8.81.01.10 - PENSÃO AL	5324	01														2.528,14	2.528,14	
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO	5319	01														4.877,92	4.877,92	
21.8.83.01.04 - IMPOSTO	5323	01														784,69	784,69	
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENT</b>																<b>8.190,75</b>	<b>8.190,75</b>	
<b>RESTOS A PAGAR DE 2020</b>																		
3.3.90.39.00 - 02.04.01.01.	6005	01														6.936,46	6.936,46	

## Balancete da Despesa do período de 01/01/2022 até 31/01/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação			Reservado	Empenhado			Liquidado			Pago		Processado	
			Inicial	Alteração	Autorizado		Saldo Atual	Disponível	Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período		Atual
3.3.90.39.00 - 02.04.01.01. 6006		01													20.576,58	20.576,58
TOTAL RESTOS A PAGAR															27.513,04	27.513,04
RESTOS A PAGAR DE 2021																
3.3.90.30.00 - 02.04.01.01. 6002		01													7.658,37	7.658,37
3.3.90.39.00 - 02.04.01.01. 6003		01													75.140,14	75.140,14
3.3.90.40.00 - 02.04.01.01. 6004		01													52.312,40	52.312,40
4.4.90.51.00 - 02.04.01.01. 6001		01													27.580,00	27.580,00
TOTAL RESTOS A PAGAR DE 2021															162.690,91	162.690,91
TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO + RESTOS APAGAR															198.394,70	198.394,70
TOTAL															1.144.719,00	1.144.719,00
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE																
TESOURARIA																0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO																128.562,49
BANCOS CONTA VINCULADA																7.622.939,77
TOTAL DE CAIXA E BANCOS																7.751.502,26
TOTAL GERAL																8.896.221,26

BERTIOGA, 31 de Janeiro de 2022

ANTONIO CARLOS TICIANELLI  
PRESIDENTE DA CÂMARAAUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
CRC 139.101-SP  
DIRETOR DE FINANÇASANDRÉ DOS REIS SERGENTE  
SECRETÁRIO GERALELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
TESOUREIRA

2.1 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**EDITAL N.º 003/22**  
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 094/2021.  
**CONTRATADA:** AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELLI – EPP. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 003/20022 ADITIVO AO C.A. 017/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2022. **VIGÊNCIA:** 01/11/2021 À 31/10/2023 (PRORROGÁVEIS POR IGUAIS PERÍODOS, OBSERVANDO-SE O TEMPO MÁXIMO DE SUA VIGÊNCIA TOTAL DE 60 MESES). **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM SEGURO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL – ADITIVO: FICA LOCADO MAIS UM VEÍCULO, COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO ANEXO I, DO CONTRATO ADM. 017/2021, PELO MESMO PRAZO, NO MESMO VALOR PACTUADO E OBSERVANDO TODAS AS CLÁUSULAS, DEVERES E OBRIGAÇÕES EXISTENTES NO CITADO CONTRATO ADMINISTRATIVO. **VALOR:** R\$ 2.775,50 – (VALOR DE LOCAÇÃO DE CADA VEÍCULO COM SEGURO), R\$ 3.537,00 – (VALOR POR CADA MOTORISTA), OS VALORES PACTUADOS SERÃO REAJUSTADOS ANUALMENTE, UTILIZANDO-SE O ÍNDICE IPCA-IBGE).

BERTIOGA, 17/02/2022

**VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA****“EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 15ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioiga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioiga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: O Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Macário Antunes Quirino, a

pedido do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues. 1) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 002/2021, que: “ALTERA PARTE DO ARTIGO 122 DA LOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria dos Vereadores Antônio Carlos Ticianelli, Ney Vaz Pinto Lyra, Elisângela da Silva Pedroso, Taciano Goulart Cerqueira Leite, Gilmar Barbosa dos Santos, Renata da Silva Barreiro, Matheus Del Corso Rodrigues e Macário Antunes Quirino, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 009/2021, que: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 95, DE 03 DE JULHO DE 2013 E NA LEI MUNICIPAL Nº 129, DE 29 DE AGOSTO DE 1995, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário, com emendas, em 2ª Discussão e Redação Final, com emendas. 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 010/2021, que: “ALTERA O PARAGRAFO 3º, DO ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 324, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 4) PROJETO DE LEI 029/2021, que: “DENOMINA COMO MARCO AURÉLIO CASSIANO A ANTIGA RUA APROVADA 57 (ANTIGA RUA 1) DO BAIRRO VICENTE DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 5) PROJETO DE LEI 030/2021, que: “INSTITUI A CAMPANHA DEZEMBRO VERDE - NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 6) PROJETO DE LEI 031/2021, que: “INSTITUI O SERVIÇO DE DENÚNCIA DE MAUS-TRATOS CONTRA OS ANIMAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 7) PROJETO DE LEI 034/2021, que: “INSTITUI PROGRAMA DE ATENÇÃO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL MAIS VIDA”, de autoria do Vereador Macário Antunes Quirino, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 8) PROJETO DE LEI 035/2021, que: “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE

ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 9) PROJETO DE LEI 038/2021, que: “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CONSUMO DE CIGARROS, CIGARRILHAS, CHARUTOS, CACHIMBOS, NARGUILES OU DE QUALQUER OUTRO PRODUTO FUMÍGENO, DERIVADO OU NÃO DO TABACO, EM PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS, EM LOCAIS PRÓXIMOS A RECREAÇÃO INFANTIL E AOS DESTINADOS À PRÁTICA ESPORTIVA, BEM COMO NAS INSTALAÇÕES DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE LOCALIZADAS NA CIDADE DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 10) PROJETO DE LEI 039/2021, que: “DISPÕE SOBRE OFERTA DE VAGAS PARA EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, APENADOS EM REGIMES SEMIABERTO E ABERTO E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUAS CONTRATACIONES DE OBRAS E SERVIÇOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, de autoria do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 11) PROJETO DE LEI 044/2021, que: “DENOMINA COMO MARIVALDO FERREIRA MOREIRA, A ANTIGA ESTRADA 08 - NO BAIRRO CHÁCARAS VISTA LINDA”, de autoria do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 12) PROJETO DE LEI 045/2021, que: “REVOGA O ART. 13, DA LEI MUNICIPAL N. 1.405, DE 07 DE MAIO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS AFETAS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 13) PROJETO DE LEI 046/2021, que: “DENOMINA DE UBS QUIRINO ALVES CARNEIRO FILHO, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA ALBERTO AUGUSTO DE ANDRADE (ANTIGA RUA 14), S/Nº E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 14) PROJETO DE LEI 043/2021, que: “DENOMINA COMO RUA LORENA VICTÓRIA CAMILO MIRANDA AS ANTIGAS RUAS PROJETADA B1 E PARTICULAR 1B DO BAIRRO JARDIM VICENTE DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão.

#### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
PRESIDENTE

**ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO**  
1º SECRETÁRIO

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
2º SECRETÁRIO

#### “EXTRATO DA ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 16ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioiga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioiga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) PROJETO DE LEI 043/2021, que: “DENOMINA COMO RUA LORENA VICTÓRIA CAMILO MIRANDA AS ANTIGAS RUAS PROJETADA B1 E PARTICULAR 1B DO BAIRRO JARDIM VICENTE DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

#### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
PRESIDENTE

**ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO**  
1º SECRETÁRIO

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
2º SECRETÁRIO

#### “EXTRATO DA ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioiga, iniciando a sessão sob a Presidência do Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; e, a ata da 20ª sessão ordinária. Comunica que está à disposição dos Senhores Vereadores os balancetes da receita e das despesas referentes ao mês de novembro, encaminhados pelo Executivo Municipal – processo administrativo 437/2021. Ata aprovada: Ata da 18ª sessão ordinária, realizada em 23/11/2021. O Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Gilmar Barbosa dos Santos. B) Expediente dos Vereadores: Não houve apresentação de trabalho. C) Ordem do Dia: 1) PROJETO DE LEI 044/2021, que: “DENOMINA COMO MARIVALDO FERREIRA MOREIRA, A ANTIGA ESTRADA 08 - NO BAIRRO CHÁCARAS VISTA LINDA”, de autoria do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão, sem emenda. 2) PROJETO DE LEI 046/2021, que: “DENOMINA DE UBS QUIRINO ALVES CARNEIRO FILHO, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA ALBERTO AUGUSTO DE ANDRADE (ANTIGA RUA 14), S/Nº E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão, sem emenda. 3) PROJETO DE LEI 045/2021, que: “REVOGA O ART. 13, DA LEI MUNICIPAL N. 1.405, DE 07 DE MAIO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS AFETAS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão, sem emenda. 4) PROJETO DE LEI 034/2021, que: “INSTITUI PROGRAMA DE ATENÇÃO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL MAIS VIDA”, de autoria do Vereador Macário Antunes Quirino, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão, sem emenda. 5) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 010/2021, que: “ALTERA O PARÁGRAFO 3º, DO ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 324, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão, sem emenda. 6) PROJETO DE LEI 031/2021, que: “INSTITUI O SERVIÇO DE DENÚNCIA DE MAUS-TRATOS CONTRA OS ANIMAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão, sem emenda. 7) PROJETO DE LEI 035/2021, que: “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão, sem emenda. 8) PROJETO DE LEI 029/2021, que: “DENOMINA COMO MARCO AURÉLIO CASSIANO A ANTIGA RUA APROVADA 57 (ANTIGA RUA 1) DO BAIRRO VICENTE DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão, sem emenda. 9) PROJETO DE LEI 030/2021, que: “INSTITUI A CAMPANHA DEZEMBRO VERDE - NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão, sem emenda. 10) PROJETO DE LEI 039/2021, que: “DISPÕE SOBRE OFERTA DE VAGAS PARA EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, APENADOS EM REGIMES SEMIABERTO E ABERTO E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUAS CONTRATACIONES DE OBRAS E SERVIÇOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, de autoria do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão, sem emenda. 11) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 009/2021, que: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 95, DE 03 DE JULHO DE 2013 E NA LEI MUNICIPAL Nº 129, DE 29 DE AGOSTO DE 1995, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão, sem emenda. 12) PROJETO DE LEI 038/2021, que: “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CONSUMO DE CIGARROS, CIGARRILHAS, CHARUTOS, CACHIMBOS, NARGUILES OU DE QUALQUER OUTRO PRODUTO FUMÍGENO, DERIVADO OU NÃO DO TABACO, EM PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS, EM LOCAIS PRÓXIMOS A RECREAÇÃO INFANTIL E AOS DESTINADOS À PRÁTICA ESPORTIVA, BEM COMO NAS INSTALAÇÕES DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE LOCALIZADAS NA CIDADE DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão, sem emenda. 13) VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO 031/2021 referente ao Projeto de Lei 024/2021, que: “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO, AOS CLIENTES, ÁLCOOL EM GEL, INSTRUMENTO DESTINADO À ABERTURA DE SACHÊS UTILIZADOS EM RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES, PIZZARIAS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES”, de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, sendo o referido veto declarado REJEITADO pelo Plenário, com 01 ausentes e 07 votos pela REJEIÇÃO do referido veto.

#### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
PRESIDENTE

**ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO**  
1º SECRETÁRIO

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
2º SECRETÁRIO

**CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

Data: 11/02/2022 15:33:05

Usuário: elaine

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM

**Balancete da Receita de 01/01/2022 à 31/01/2022**

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec- Progr.
<b>*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>*** SUPRIMENTO FINANCEIRO</b>												
5501	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				0,00	1.691.666,66	0,00	1.691.666,66	1.691.666,66		
5502	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5503	0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5504	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5505	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2013				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5506	0.0.0.0.00.00	DEV. RP. 2014				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5507	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2015				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5508	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2016				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5509	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5510	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2017				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5511	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2018				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5512	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2019				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5513	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2020				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5514	0.0.0.0.00.00	RP 2021				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO</b>						<b>0,00</b>	<b>1.691.666,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.691.666,66</b>	<b>1.691.666,66</b>		
<b>*** EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>												
5311	2.1.8.8.3.01.04	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA				0,00	80.472,92	0,00	80.472,92	80.472,92		
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS				0,00	282,12	0,00	282,12	282,12		
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON				0,00	25,00	0,00	25,00	25,00		
5315	2.1.8.8.3.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				0,00	25.198,98	0,00	25.198,98	25.198,98		
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV				0,00	30.663,91	0,00	30.663,91	30.663,91		
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA				0,00	35.328,91	0,00	35.328,91	35.328,91		
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				0,00	4.350,12	0,00	4.350,12	4.350,12		
5321	2.1.8.8.5.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				0,00	4.876,52	664,00	4.212,52	4.212,52		
5322	2.1.8.8.3.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5323	2.1.8.8.3.01.02	I.R.R.F - PESSOA JURÍDICA				0,00	784,69	0,00	784,69	784,69		
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSAÇÃO ALIMENTÍCIA				0,00	2.528,14	0,00	2.528,14	2.528,14		
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5328	2.1.8.8.3.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETENÇÕES FEDERAIS				0,00	1.649,83	0,00	1.649,83	1.649,83		
5343	2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÃO, UVEBS				0,00	73,70	0,00	73,70	73,70		
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5404	2.1.8.8.1.04.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5407	2.1.8.8.1.04.99	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5408	2.1.8.8.3.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5409	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

**CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

Data: 11/02/2022 15:33:05

Usuário: elaine

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM

**Balancete da Receita de 01/01/2022 à 31/01/2022**

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec- Progr.
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5424	2.1.8.8.1.04.03	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5425	2.1.8.8.1.04.99	DUODÉCIMO DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5801	1.1.3.8.1.09.00	LICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5802	1.1.3.8.1.11.00	LICENÇA MÉDICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5803	1.1.3.8.1.12.00	VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5804	1.1.3.8.1.06.01	DIFERENÇA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5805	1.1.3.8.1.06.01	REPASSE INDEVIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5911	1.1.9.2.1.0.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>						<b>0,00</b>	<b>186.234,84</b>	<b>664,00</b>	<b>185.570,84</b>	<b>185.570,84</b>		
<b>*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO</b>						<b>0,00</b>	<b>1.877.901,50</b>	<b>664,00</b>	<b>1.877.237,50</b>	<b>1.877.237,50</b>		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
BANCOS CONTA MOVIMENTO												7.018.983,76
TOTAL DE CAIXA E BANCOS												7.018.983,76
<b>TOTAL GERAL</b>												<b>8.896.221,26</b>

BERTIOGA, 31 de Janeiro de 2022

ANTONIO CARLOS TICIANELLI  
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
CRC 139.101-SP  
DIRETOR DE FINANÇAS

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE  
SECRETÁRIO GERAL

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
TESOUREIRA

## CASA DOS CONSELHOS

### CMSB

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga, no uso de suas atribuições, convoca seus membros para reunião extraordinária a ser realizada sobre a pauta que segue.  
Pauta: 3º Quadrimestre de 2021

Data :22/02/2022

Horário :15 h

Local : Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana na Rua Luiz Pereira de Campos Nº1117, Centro , Bertiooga.

Ana Paula Martins

**Presidente do Conselho Municipal de Bertiooga.**

### CMSB

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga, no uso de suas atribuições , convoca seus respectivos membro e demais , para reunião ordinária sobre as pautas que seguem:

Pautas: Aprovação das Atas

Regimento Interno

Convênios

Situação do Município quanto a COVID/Influenza/ Dengue e Arboviroses

Assuntos Gerais

Data: 24/02/2022

Horário : 15h

Local: Instituto CAMPB sito a Rua Rafael Costáble nº 719, Centro Bertiooga

**Ana Paula Martins**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga**

### Convocação Conselho Municipal de Esporte

O presidente do Conselho Municipal de Esporte (CMES), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião ordinária, conforme abaixo:

Data: 24/02/2022

Horário: 9h30

Local: Complexo Esportivo Pé N'areia, no quiosque 4, na Avenida Tóme de Souza, em frente aos números 1145/1165.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de janeiro;

- Apresentação da recém-criada Secretaria Municipal de Esportes;

- Assuntos Gerais.

**Gerson de Souza Rodrigues**

**Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertiooga**

### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião **Ordinária** a ser realizada no dia 23 de Fevereiro próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

### PAUTA

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;

- Assuntos Gerais

Bertiooga, 17 de fevereiro de 2022

**Manasses Lopes de Sousa**

Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga

### RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA nº 033, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS CHANCELADOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (FMDCA) JUNTO A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA)** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 1º, 204, 207 e 227 da Constituição Federal que preveem a participação popular na formulação das políticas públicas e no controle das ações, devendo ainda promover descentralização político administrativa;

**CONSIDERANDO** sua função deliberativa e controladora das ações da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme preceitua o Artigo 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 (ECA) e alterações, bem como a Lei Municipal nº 396, de 28 de março de 2000 e alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Instrumentos Internacionais de Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária bem como Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e demais Planos Nacionais relativos a agenda das crianças e adolescentes e suas famílias;

**CONSIDERANDO** que os recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA) destinam-se ao apoio substantivo a Projetos voltados a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente do município de Bertiooga, conforme preceitua o artigo 260 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 (ECA) e alterações, o artigo 71 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 396, de 28 de março de 2000 e alterações, Decreto nº 611, de 04 de julho de 2001, Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2.010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – (CONANDA), Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2.009, Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 2.708, de 28 de março de 2017 e demais Resoluções do CMDCA;

**CONSIDERANDO** as condições e exigências estabelecidas nesta Resolução aplicando-se ainda, no que couber, os dispositivos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 2.708, de 27 de 28 de março de 2017, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/2012, as Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil e demais legislações vigentes pertinentes à matéria.

**CONSIDERANDO** que o CMDCA deve acompanhar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas pelas organizações governamentais e não governamentais, fazendo cumprir as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

**CONSIDERANDO** decisão da Assembleia Extraordinária deste CMDCA, realizada em 03 de fevereiro de 2022, que aprovou o texto final desta Resolução.

### RESOLVE:

Estabelecer procedimentos sobre a chancela para emissão do certificado de autorização para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (FMDCA) junto a pessoas físicas e jurídicas, bem como tornar pública a normativa para recebimento, habilitação, análise e seleção pública de projetos que passarão a fazer parte do banco de projetos do CMDCA e que poderão ser financiados com recursos subsidiados do FMDCA através de Certificado de Captação de Recursos Financeiros, desde que estejam em consonância com as políticas públicas da criança e do adolescente da cidade de Bertiooga e que ainda também sejam inovadores e/ou complementares a essas políticas.

### CAPÍTULO I - DO CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

**Artigo 1º** - O Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) tem a finalidade de autorizar a captação de recursos junto a pessoas físicas e jurídicas, contribuindo para o financiamento de projetos nos regimes de atendimento de competência e âmbito municipal previstos na Lei 8.069/90

e alterações, que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, priorizados e aprovados pelo CMDCA.

**Artigo 2º** - A concessão do Certificado e autorização da liberação de recursos é de competência exclusiva do CMDCA através de deliberação em Assembleia. O Certificado será nominativo em favor da organização e fará referência ao nome do projeto aprovado, valor a ser captado, percentual a ser repassado ao FMDCA e vigência da autorização.

**Artigo 3º** - A concessão do Certificado deverá ser requerida junto ao CMDCA mediante documento oficial emitido pela organização através de seu representante legal.

**Parágrafo único** - Se aprovado o projeto, será emitido o Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros, assinado pelo Presidente do CMDCA.

**Artigo 4º** - O Certificado terá a validade de até 24 (vinte e quatro) meses para captação de recursos, podendo a liberação e a utilização dos recursos ocorrer em até 6 (seis) meses após o prazo de encerramento de captação.

## CAPÍTULO II - DA HABILITAÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO TÉCNICA

**Artigo 5º** - Os projetos deverão ser apresentados para protocolo de acordo com o modelo fornecido na secretaria do CMDCA, Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertioga/SP, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, a qualquer tempo”.

**Artigo 6º** - Para os fins desta Resolução entende-se por projeto o conjunto de ações que abrangem a promoção, proteção e de defesa de direitos (ações básicas), bem como o cumprimento de medidas protetivas e socioeducativas (ações especiais), a serem desenvolvidas em determinado período de tempo com recursos captados por meio do FMDCA, tendo como beneficiários segmentos de crianças e adolescentes, segundo as linhas de ações previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – (ECA), e que poderão, ao final de sua execução, ser incorporadas à rede pública de serviços regulares, conforme avaliação de seus resultados, nos termos dispostos nas legislações em vigor.

**Parágrafo 1º** - Os projetos a que se refere esta Resolução deverão ser assinados e acompanhados por profissional técnico com nível universitário afim, devidamente inscrito e em dia com seu respectivo Conselho de Classe, com apresentação de comprovante.

**Parágrafo 2º** - Os projetos apresentados deverão estar em conformidade e consonância aos Marcos Lógicos e Legais, bem como Diagnósticos do CMDCA e Planos de Ação da Assistência Social, LOAS, NOB RH e da Política de Promoção, Proteção e Defesa Integral à Criança, ao Adolescente e Família no Município de Bertioga, bem como ter os documentos elencados nos Decretos Municipais nº 2.708, de 28 de março de 2017 atualizados e arquivados na secretaria do CMDCA.

**Parágrafo 3º** – A falta de documentos, bem como o não cumprimento rigoroso do padrão solicitado nos artigos e parágrafos anteriores, ensejar-se-á na paralisação do andamento do processo.

**Parágrafo 4º** – Não terão continuidade de análise os projetos enviados por organizações que tenham recebido recursos do FMDCA e deles feito uso indevido e/ou não prestado contas nos prazos legais, ou seja, até 30 (trinta) dias após o término do instrumento legal (inicial e ou aditivo) assinado entre as partes, bem como não apresentar documento comprobatório do Departamento de Prestação de Contas da Prefeitura de Bertioga em tocante a regularidade de suas prestações de contas.

**Parágrafo 5º** – É requisito obrigatório para a organização protocolar projetos, estar registrada/cadastrada e dispor de regularidade administrativa no CMDCA;

**Artigo 7º** - Para habilitação, análise e avaliação técnica dos projetos apresentados, as Câmaras do CMDCA, Técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, formarão Comissão Especial e em querendo poderá convidar técnicos da iniciativa privada (indústrias, bancos entre outros) para colaborar nas atividades, por ordem de protocolo e por fim, emitir parecer circunstanciado, que será discutido e votado em Assembleia em até 60 (sessenta) dias a partir do protocolo.

**Artigo 8º** - Considerando o diagnóstico e planejamento da política municipal de proteção integral das crianças e adolescentes realizado pelo CMDCA e o mapeamento da distribuição dos serviços implantados na cidade de Bertioga, serão priorizados os projetos que propiciem a redução das desigualdades e o fortalecimento da garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, não podendo haver sobreposição de benefícios.

## CAPÍTULO III - DA QUANTIDADE DE PROJETOS POR ORGANIZAÇÃO

**Artigo 9º** - As organizações poderão ter simultaneamente aprovados até no máximo 02 (dois) projetos.

## CAPÍTULO IV – DAS APLICAÇÕES E EIXOS TEMÁTICOS

**Artigo 10** - Os recursos do FMDCA poderão ser aplicados:

### I - Enfrentamento as situações de violência sexual e exploração sexual contra crianças e adolescentes:

a) Projetos que tenham por objetivo ações de prevenção as situações de violência sexual e

exploração sexual, articulado com o CREAS (Centro de Referência Especial de Assistência Social);  
b) – Projetos de atendimento às crianças e adolescentes em situações de exploração sexual, com enfoque terapêutico para que as possíveis sequelas sejam trabalhadas.

### II – Enfrentamento a violência doméstica/intrafamiliar contra crianças e adolescentes

a) Projetos com trabalho profilático, direcionado à crianças, adolescentes e suas famílias, de modo a descaracterizar a visão naturalizada de algumas violações de direitos como o trabalho infantil, negligência, violência física e psicológica e que tenham também como objetivo o desenvolvimento de ações básicas de caráter preventivo e proativo que visem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, articulado com o CREAS (Centro de Referência Especial de Assistência Social) e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do território.

### III – Capacitação continuada e supervisão técnica para todos os funcionários do Serviço de Acolhimento.

a) Projetos que visem o desenvolvimento de capacitações para os funcionários (independente do cargo e função exercida), para que seja possível alcançar a qualidade no atendimento prestado a crianças e adolescentes acolhidos e suas famílias.

### IV - Capacitação e qualificação continuada dos orientadores de medidas socioeducativas.

a) Projetos que visem o desenvolvimento de capacitações para orientadores de medida socioeducativa de modo a alcançar a demanda de acordo com as metas pedagógicas das medidas socioeducativas, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e SINASE, bem como estimular a aplicação de medidas que reforcem processos formativos de promoção de uma atitude reflexiva sobre as atitudes e práticas violentas, além da oferta cultural e educacional.

### V - Aprimoramento e sistematização dos arquivos e banco de dados das instituições, bem como do CMDCA, visando unificação das informações, de modo que possibilite a compreensão total das informações entre as instituições.

a) Projetos que auxiliem as organizações que atendem crianças e adolescentes (proteção básica e especial) no desenvolvimento de base de dados para referenciamento dos usuários utilizando-se de dados referentes à idade, sexo, caracterização territorial, violação de direitos, local de ocorrência da violação, entre outros dados que permeiem a análise das causas da violação de direitos incidente, bem como emissão de relatórios entre outros.

### VI - Qualificação e capacitação para detecção de sintomas e sinais de algumas violações de direitos, acolhimentos e encaminhamentos bem como o funcionamento da rede de proteção social básica e especial.

a) Projetos que desenvolvam ações de capacitação de diversos atores do município (professores, técnicos, cuidadores, educadores, dirigentes, etc.), para detecção de sintomas e sinais de violência, bem como sobre o fluxo de atendimento da rede de serviço social (esferas da proteção básica e especial) e da importância da notificação e posterior encaminhamento do caso para a rede de atendimento.

### VII - Busca ativa de crianças e adolescentes em situação de evasão escolar como proposta de políticas públicas transversais.

a) Projetos que visem ações conjuntas entre a Educação e Assistência Social para busca ativa dos casos de evasão escolar e posteriores encaminhamentos a Rede de Proteção.

### VIII - Capacitação e qualificação para notificação do serviço de saúde em casos de suspeita ou confirmação de violência sexual.

a) Projetos que visem o desenvolvimento e a capacitação para os profissionais de saúde sobre a importância da notificação, possibilitando também o aprendizado sobre o preenchimento da ficha de notificação e a implantação da prática da notificação nos serviços de saúde.

### IX - Atendimento aos autores de violência contra criança e adolescente.

a) Projetos que ofertem atendimento aos autores de violência de modo que em um contexto psicoterapêutico a prática de violência contra criança ou adolescente seja trabalhada nos âmbitos psicológico, social e cultural.

X – Projetos que visem ações para elaboração dos planos municipais necessários as políticas públicas que visem atender, proteger e defender crianças e adolescentes.

XI – Projetos inovadores e necessários ao município de Bertioga a partir de relatórios, documentos comprobatórios e rodas de discussão com membros da rede de atendimento, proteção e defesa das crianças e adolescentes com a devida anuência do CMDCA.

### XII – Gestão da política de Convivência Familiar e Comunitária

a) Projetos que tenham como objetivo o desenvolvimento de ações básicas de caráter preventivo e proativo que visem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, articulado com o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do território.

b) Projetos de Acolhimento Institucional e ou familiar, que tenham como objetivo: auxílio, apoio e orientação à família, a criança e ao adolescente (atendimento psicossocial e/ou jurídico) e ações que estimulem e provoquem o desacolhimento e propiciem os encaminhamentos necessários para garantir o direito à convivência familiar natural, ampliada ou substituta e comunitária conforme § 2º do artigo 260 do ECA.

c) Projetos que visem o desenvolvimento de capacitações para os funcionários e voluntários (independente do cargo e função exercida), para que seja possível alcançar a qualidade no atendimento prestado a crianças e adolescentes acolhidos e suas famílias, nos programas de Acolhimento Institucional/Familiar, Família Acolhedora, Guarda Subsidiada Provisória e Apadrinhamento Afetivo.

## CAPÍTULO V - DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Artigo 11** - A apresentação de projetos poderá ser por organizações não governamentais ou governamentais devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Bertiooga (CMAS) se for o caso e CMDCA, com atividades desenvolvidas com crianças e/ou adolescentes no município de Bertiooga há mais de 2 (dois) anos.

**Parágrafo 1º**- No caso dos registros em análise para renovação, deverá a organização ter protocolado o pedido de renovação do registro junto ao setor administrativo do CMDCA em período anterior ao do encaminhamento da proposta do projeto.

**Parágrafo 2º** - Será anulada a aprovação do projeto cuja organização proponente tiver indeferida a renovação do seu registro no CMDCA.

## CAPÍTULO VI - DESPESAS VEDADAS

**Artigo 12** - A aplicação dos recursos em construção, reforma, manutenção de imóveis públicos ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência, deverão estar em concordância com a Resolução nº 194, de 10 de julho de 2017 do CONANDA.

**Parágrafo Único** - Não serão aceitos nos projetos as despesas que incluam remuneração da diretoria da organização sobre qualquer pretexto.

**Artigo 13** - Os recursos do FMDCA não poderão ainda, ser aplicados nas seguintes despesas;  
**I** - Custos referentes à administração da organização social (taxa de administração, gerência, telefone móvel e IPTU);

**II** - Gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração a integrantes do corpo dirigente da organização ou a servidores públicos federal, estadual ou municipal integrantes da administração direta ou indireta;

**III** - Pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;

**IV** - Ornamentação e cerimonial, coffee-break, souvenir e despesas não previstas na proposta original;

**V** - Aditamento com alteração do objeto;

**VI** - Realização de despesas com publicidades, salvo as de caráter educativo, informativo ou social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal, com layout devidamente aprovado pelo CMDCA;

**VII** - Amortização de equipamentos existentes;

**VIII** - Encargos com dívidas;

**IX** - Despesas com combustíveis, salvo os veículos de propriedade da organização ou com Termo de Permissão de Uso de Órgão Público ou Empresas Privadas, usados exclusivamente no desenvolvimento do projeto aprovado, e ainda, devidamente identificados;

**X** - Custos recorrentes após a conclusão e encerramento do período de vigência do projeto;

**XI** - Pagamentos de seguros e de benefícios diversos relacionados aos trabalhadores da organização;

**XII** - Utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade adversa da estabelecida na planilha de custos aprovada pelo CMDCA;

**Artigo 14** - As despesas abaixo especificadas poderão utilizar recursos do FMDCA desde que devidamente justificados e discriminados no orçamento aprovado pelo CMDCA e observadas determinadas condições.

**Parágrafo 1º** - Custos referentes à administração de Rh ficam limitados a 65% (sessenta e cinco por cento) do valor total repassado à organização para a execução do projeto/programa.

**Parágrafo 2º** - Aquisição de equipamentos e ou móveis considerados bens de uso permanente, ficam limitadas a 5% (cinco por cento) do valor total repassado à organização para a execução do projeto/programa.

**Parágrafo 3º** - Os bens de uso permanentes adquiridos com recursos do FMDCA deverão ser devidamente incorporados ao patrimônio da organização proponente com taxa e período de depreciação definidos, ficando estabelecido que em caso de encerramento ou paralisação do projeto/programa tais bens deverão ser devolvidos ao CMDCA, que deliberará sobre a nova forma de utilização.

**Parágrafo 4º** - A aquisição de Material de Consumo fica limitada a 20% (vinte por cento) do valor total repassado à organização para a execução do projeto/programa.

**Parágrafo 5º** - As despesas com Serviço de Terceiros ficam limitadas a 10% (dez por cento) do valor total repassado à organização para a execução do projeto/programa.

**Artigo 15** - A organização que não for utilizar os recursos em material permanente, seja integral ou parcialmente, poderá aplicar tais recursos em RH, material de consumo ou serviços de terceiros, devidamente autorizados pelo CMDCA.

## CAPÍTULO VII - DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

**Artigo 16** - Os recursos captados serão depositados pelo contribuinte diretamente na conta do FMDCA, conforme legislação vigente.

## CAPÍTULO VIII - DA LIBERAÇÃO DO REPASSE

**Artigo 17** - A organização requererá o repasse dos valores captados, indicando o projeto no qual serão utilizados.

**Artigo 18** - A organização apresentará relatório detalhado do andamento do projeto a cada 03 (três) meses a partir da aprovação e no encerramento do projeto.

**Artigo 19** - A liberação do repasse será de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e Termo de Fomento assinado entre as partes (Organização, Prefeitura Municipal

e CMDCA/FMDCA) e está condicionada às normas do FMDCA e à aprovação em Assembleia do CMDCA do relatório de que trata o artigo anterior.

## CAPÍTULO IX - DO REPASSE DOS RECURSOS

**Artigo 20** - Os recursos captados correspondentes ao valor total previsto no projeto serão distribuídos de modo a que se retenha 10% (dez por cento) do montante para as despesas do FMDCA e o restante, equivalente a 90% (noventa por cento), será destinado ao referido projeto cancelado.

**Parágrafo Único** - Quando da autorização da Assembleia do CMDCA para repasse parcial dos recursos captados à organização, a retenção ao FMDCA poderá ser dividida em até 2 (duas) vezes, também após autorização da dita Assembleia.

**Artigo 21** - Os valores captados acima do previsto no Certificado poderão ser utilizados pela organização nos projetos já inscritos mediante justificativa de utilização dos recursos, ou em novo projeto a ser apresentado, devidamente aprovados em Assembleia do CMDCA. Nesse caso o repasse será utilizado os mesmos critérios adotados no artigo anterior.

**Artigo 22** - Os valores captados abaixo do previsto no Certificado caracterizando-se como captação parcial de recursos necessários ao financiamento do projeto apresentado e aprovado, nos termos desta Resolução, deverá apresentar ao CMDCA adequação ao Plano de Trabalho, conforme valor arrecadado, e comprovação de que o valor parcial não prejudica o objetivo proposto no referido projeto, para tanto, a alteração deve constar nas metas e/ou prazo de execução estabelecido.

**Parágrafo Único** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, poderá após a análise, aprovar ou não o Projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil - OSC, de acordo com o previsto na presente Resolução.

**Artigo 23** - As solicitações de repasses de valores captados serão aceitos quando efetuadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento. Os valores não reclamados neste prazo serão incorporados ao FMDCA.

## CAPÍTULO X - DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

**Artigo 24** - Os recursos do FMDCA oriundos desta Resolução serão aplicados exclusivamente nos programas priorizados e deliberados pelo CMDCA.

## CAPÍTULO XI - DO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

**Artigo 25** - O CMDCA e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD farão o monitoramento das etapas do projeto por meio de comprovação documental, de visitas no local de execução e de outros procedimentos de avaliação do projeto.

**Artigo 26** - O FMDCA expedirá relatório mensal sobre o montante de recursos captados e repassados às Organizações.

**Parágrafo Único** - Serão excluídos os projetos enviados por organizações que tenham recebido recursos do FMDCA e deles feito uso indevido e/ou não prestado contas nos prazos legais, ou seja, após o término do instrumento legal (inicial e ou aditivo) assinado entre as partes.

## CAPÍTULO XII - DA TRANSPARÊNCIA DOS PROJETOS

**Artigo 27** - A relação dos projetos aprovados será divulgada em órgão de imprensa e site oficial da Prefeitura Municipal de Bertiooga.

## CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 28** - Com relação às prestações de contas dos recursos aprovados e liberados, as organizações executoras deverão cumprir rigorosamente todos os prazos e as legislações pertinentes, em obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

**Parágrafo 1º** - A análise das conciliações (aplicações dos recursos) entre os elementos de despesas previamente aprovados pelo CMDCA em relação às despesas apresentadas nas prestações de contas será realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda para posterior encaminhamento às Câmaras setoriais e Assembleias do CMDCA.

**Parágrafo 2º** - A análise técnica contábil dos documentos encaminhados nas prestações de contas será realizada pelo Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Finanças em obediência ao Decreto Municipal nº 2.708, para posterior encaminhamento às Câmaras setoriais e Assembleias do CMDCA.

**Artigo 29** - Os casos omissos serão resolvidos em Assembleia, convocada para tal fim, obedecendo à legislação em vigor.

**Artigo 30** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 03 de fevereiro de 2022.

Olga Anita Cordeiro da Silva  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 034,

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – FMDCA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em Assembleia Ordinária realizada aos dez dias do mês de fevereiro de 2022 (10/02/2022), na Casa dos Conselhos de Bertiooga, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117 – Centro, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento às crianças e adolescentes do município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 396/2000, com alterações feitas pela Lei Municipal nº 732, de 13 de setembro de 2006 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do CMDCA em gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO** que o Plano de Aplicação é o instrumento com que o CMDCA fixa critérios de utilização dos recursos do FMDCA para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados.

**CONSIDERANDO** que cabe ao Conselho elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação, pré-determinados (no caso, o atendimento a crianças e adolescentes), não podendo ser utilizadas para outra destinação. São receitas específicas instituídas em lei, com destinação certa e com gestor também definido em lei, uma reserva financeira posta à disposição das políticas de atendimento à criança e ao adolescente.

**CONSIDERANDO** a decisão da Assembleia Ordinária deste CMDCA, realizada em 10 de fevereiro do corrente ano que aprovou o texto final desta Resolução;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o ano de 2022, em conformidade com o anexo I.**

#### 1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é a programação da distribuição dos recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, para as áreas consideradas prioritárias pelo **CMDCA**, com a participação da sociedade civil por meio de suas organizações representativas.

A liberação dos recursos existentes no FMDCA só poderá ocorrer mediante um Plano de Aplicação aprovado pela Assembleia do CMDCA e refletindo as prioridades da sociedade. A formulação, a execução e o controle da política de proteção dos direitos da criança e do adolescente devem ser feitos no Município, com participação obrigatória da população por meio de suas entidades representativas.

A administração do FMDCA deve seguir a mesma lógica da elaboração e execução do orçamento Municipal, que deve contar com a participação ativa do CMDCA e da Sociedade Civil organizada na definição e execução das prioridades relativas à Proteção Integral de crianças e adolescentes.

#### 2. INTRODUÇÃO

Fundos são recursos destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos nos diferentes níveis de governo (União, Estado e Municípios).

O fato de o Fundo ser uma exceção de uma regra básica do Direito Financeiro, o Princípio da Unidade de Tesouraria dispõe que todas as receitas devem entrar nos cofres públicos por uma única via: a Fazenda Pública. No caso dos Fundos Especiais, a lei permite que determinadas receitas, em vez de ficarem numa “tesouraria única” do Governo, sendo por ele administrada, possam ser destinadas a atender objetivos predeterminados (no caso, o atendimento a crianças e adolescentes), não podendo ser utilizadas para outra destinação. São receitas específicas instituídas em lei, com destinação certa e com gestor

também definido em lei, uma reserva financeira posta à disposição das políticas de atendimento à criança e ao adolescente.

O **FMDCA** está vinculado administrativamente ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, ficando todos os órgãos municipais responsáveis pela prestação de contas junto ao **CMDCA**.

Essa vinculação dá ao **CMDCA** a prerrogativa exclusiva de deliberar sobre a aplicação dos recursos do **FMDCA**.

As principais fontes de recursos que irão compor o **FMDCA** são as seguintes:

**a) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO:** trata-se de transferência de recursos feita no âmbito de cada governo. O Executivo Municipal deve incluir no orçamento uma dotação destinada à área da infância e da juventude;

**b) TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL:** trata-se da transferência de recursos feita de um nível de um governo para o outro (União e/ou Estados repassam para os Municípios);

**c) DOAÇÕES:** pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, fazem doações para os Fundos. Tais doações são sujeitas à dedução do Imposto de Renda, em conformidade a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, bem como instruções normativas da Receita Federal do Brasil em vigor;

**d) MULTAS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:** o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê multas decorrentes de infrações administrativas e crimes, além de multas decorrentes de sanções cominatórias em ação civil pública. Tais multas, quando recolhidas ou executadas judicialmente, deverão ser revertidas para o Fundo Municipal, por força do art. 214 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

**e) RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO NO MERCADO FINANCEIRO:** os recursos do Fundo Municipal, diante das instabilidades da moeda brasileira, podem ser aplicados no mercado financeiro, observando-se a legislação específica, inclusive as instruções normativas do órgão de governo responsável pela matéria.

Os recursos do **FMDCA** devem, obrigatoriamente, ser destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para a promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Sempre de acordo com as reais demandas e as prioridades municipais, os recursos podem ser utilizados, por exemplo, para: Estudos e diagnósticos municipais sobre a situação das crianças e adolescentes; Programas de atendimento a crianças e adolescentes usuáries de drogas, vítimas de maus-tratos, autores de atos infracionais; programas de incentivo à guarda e adoção; formação de pessoal (técnicos, conselheiros, profissionais ligados ao atendimento às crianças e adolescentes) para o melhor funcionamento das políticas e programas municipais; Divulgação dos direitos das crianças e adolescentes; Apoio aos serviços de localização de desaparecidos (crianças, adolescentes, pais e responsáveis). Nenhum recurso do **FMDCA** poderá ter destinação e aplicação sem a deliberação política e técnica do Conselho Municipal de Direitos, que se traduz num Plano de Aplicação.

O **CMDCA** delibera (prioriza, decide onde e quanto gastar, autoriza o gasto) e a Secretaria Municipal a qual o Fundo está vinculado viabiliza a liberação dos recursos. O importante é destinar recursos de acordo com as reais prioridades municipais e para ações consistentes e eficazes.

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO FMDCA DE BERTIOGA

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **FMDCA** é um Fundo Especial, nos moldes definidos pela Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Em Bertiooga, o **FMDCA** foi criado pela Lei Municipal 396/2000, com alterações feitas pela Lei Municipal nº 732 em 13 de setembro de 2006.

O **CMDCA**, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação das políticas dos direitos da criança e do adolescente é o responsável por gerir o **FMDCA**, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como outras normas vigentes no Brasil.

O **FMDCA** é gerido e operacionalizado pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, ficando também outros órgãos do Executivo responsáveis pela prestação de contas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, na forma estabelecida no seu Regimento Interno.

#### 3.1 Vínculo Administrativo:

Prefeitura Municipal de Bertiooga/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ. 18.702.767/0001-28

Presidente do CMDCA: Olga Anita Cordeiro da Silva  
Gestor do FMDCA: Isa Maria Lagarcha Peres  
Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro  
Telefone: (13) 3317-5866, 3317-5813  
E-mail: cmdca@bertioga.sp.gov.br

### 3.2 Conta Corrente:

C/C: 94-1  
Agência: 2728  
Operação: 006  
Banco: Caixa Econômica Federal

## 4. OBJETIVOS

### 4.1 Objetivo Geral

Programar a distribuição do **FMDCA** para as áreas consideradas prioritárias pelo **CMDCA**, com a participação da Sociedade Civil por meio de suas organizações representativas.

### 4.2 Objetivos Específicos

- Captar e aplicar recursos a ser utilizados em projetos/programas de atendimento a criança e ao adolescente segundo as deliberações do **CMDCA**, ao qual está vinculado;
- Definir a aplicação;
- Prover os recursos necessários à execução de programas e projetos relacionados com a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Estabelecer os eixos prioritários na seleção de projetos de forma que as execuções desses projetos deem respostas às demandas;
- Traçar um plano de visita e acompanhamento pelos Conselheiros dos projetos em execução, dos resultados alcançados e impactos das ações desenvolvidas;
- Publicizar a aplicação de recursos do **FMDCA**, os projetos em execução e os resultados alcançados.

## 5. PREVISÃO DE RECEITA/ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 – LEI MUNICIPAL Nº 1456/21.

Órgão: 01.20.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda  
Classificação Funcional: 08.243.0170.2.034  
Programa: Atendimento da Criança e do Adolescente  
Unidade: 01.20.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### Cronograma de Aplicação 2022

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 397.042,46

Despesa	Especificação: Subvenções	Elemento
3.3.50.43.00	Outras destinações/doações	317.042,46
	<b>Especificação: Manutenção do CMDCA</b>	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Campanhas, capacitações, realização de eventos, diagnósticos, etc.	40.000,00

**Obs.:** O quadro acima foi elaborado de acordo com a Proposta Orçamentária de 2022, podendo sofrer modificações por alterações orçamentárias definidas na forma da Lei.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Bertioga, 10 de fevereiro 2022.

Olga Anita Cordeiro da Silva  
Presidente CMDCA

## ANEXO I

### PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – FMDCA – 2022

**SALDO INICIAL DOS RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO DE 2022**  
R\$ 397.042,46

### DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2022

**I** – Realização de eventos com o objetivo de divulgar a Campanha Destinação Criança;

**Valor destinado: 10.000,00 (dez mil reais)**

**II** – Apoio a projetos de pesquisa, planos, estudos, elaboração de diagnósticos, campanhas educativas, comunicação visual e divulgação de ações voltadas aos direitos das crianças e adolescentes; divulgação do trabalho desenvolvido pelas entidades contemplada; manutenção do site.

**Valor destinado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**III** – Capacitação dos conselheiros de direitos e tutelares, técnicos e dirigentes de organizações governamentais e não governamentais com ações voltadas aos direitos das crianças e adolescentes;

**Valor destinado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

**IV** - Participação de delegação e ou conselheiro (s), aprovada pelo CMDCA, em Conferências, Encontros, Simpósios Estaduais, Nacionais e Internacionais;

**Valor destinado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

**VII** - Projetos e ou serviços por organizações não governamentais de promoção, proteção e defesa de crianças e adolescentes, regularmente registradas/cadastradas e com seus projetos inscritos no CMDCA de acordo com as prioridades de 2017.

**Valor destinado: R\$ 317.042,46**

Bertioga, 10 de fevereiro de 2022.

Olga Anita Cordeiro da Silva  
Presidente CMDCA

## CONVOCAÇÃO CMPDA

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião ordinária, que será virtual, conforme abaixo:

Data: 23 de fevereiro de 2022 (quarta-feira)

Horário: 17:00 horas

Link:

<https://us05web.zoom.us/j/89659683524?pwd=UWRacnJPZEhnR1h0MkhwTkNpNGdOQT09>

ID da reunião: 896 5968 3524

Senha de acesso: ZxNe4F

Pauta:

- Discussão sobre ocorrências CCZ / Bem Estar Animal
- Pendências

Juliana Gonzales de Souza  
Presidente

**Reunião FUNDEB ordinária FEVEREIRO 2022**

dia 24/02/2022

**Local – REUNIÃO PARTE ON LINE E PARTE PRESENCIAL.****Horário. 14:00**

A reunião será dividida em parte presencial na Casa dos Conselhos e outra parte *On line* devido à preferência de alguns membros em evitar reuniões presenciais. A reunião *on line*, terá como ponto central o grupo do aplicativo Whatsapp com abertura ao público em geral por meio do link abaixo –

LINK – <https://chat.whatsapp.com/BEXfgcssYRWKWnfPLLoHrv>

Pauta:

1. Análise das contas da Secretaria de Educação referentes à folha de pagamento do primeiro trimestre de 2022 – parcial mês de janeiro - para emissão de parecer ao Tribunal de Contas TCE-SP. FOLHAS DE PAGAMENTO DE JANEIRO A MARÇO;
2. RREO DO 6º BIMESTRE DE 2021;
3. DISCUSSÕES SOBRE MEMBROS E ENTIDADES FALTOSOS;
4. Assuntos gerais.

**Grato**  
**Cassio Colombrini Abdala**  
**Presidente do CACS FUNDEB**

**AETUB**

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, cel.: (13) 99666-3793, neste ato representado por sua Presidente, **TATIANA BRITO OZEA**, publica:

**CLASSIFICAÇÃO GERAL DA QUINTA LISTA DE ESPERA DO 1º SEM/2022****GUARUJÁ**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	SABRINA CARDOSO DA SILVA	UNAERP
2	VANESSA REBOUÇAS SANTOS	UNAERP

**SANTOS – MANHÃ**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	SARAH SENA SANTOS	UNISANTA
2	PRISCILA DE OLIVEIRA DUARTE	UNIP

**SANTOS - NOITE**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA	UNIP
2	LETICIA ARNONE DOS SANTOS	SÃO JUDAS
3	FABRICIO DE CARVALHO ALVES	UNISANTA
4	GABRIELLA NOGUEIRA MARTELLI	SÃO JUDAS
5	KLEBER DE ALMEIDA CARVALHO BARBOSA	UNIP
6	FELIPE MATHEUS RIBEIRO CUNHA	UNISANTA
7	AMANDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	UNIP
8	CASSIANO BRUNO SANTOS LIMA	UNIP
9	SUELLEN DO NASCIMENTO MACHADO	UNIP

**MOGI DAS CRUZES**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
---------	------	-----------

1	EDUARDA BARBOSA DE LIMA	UBC
2	REYNALDO PEREIRA GOMES	UBC
3	CHAYANE SENA DOS REIS	UBC
4	ELAINE SANTOS CARVALHO	UBC
5	GABRIELA CARDOSO DOS S. RODRIGUES	UBC
6	BRIAN DURÃES OLIVEIRA	UBC
7	CAMILLE LEMOS LEITE	UBC

**ATENÇÃO PARA A QUINTA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 1º SEMESTRE DE 2022.****GUARUJÁ**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	SABRINA CARDOSO DA SILVA	UNAERP
2	VANESSA REBOUÇAS SANTOS	UNAERP

**CONVOCADOS AVULSO SANTOS - NOITE**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA	UNIP
2	LETICIA ARNONE DOS SANTOS	SÃO JUDAS
3	FABRICIO DE CARVALHO ALVES	UNISANTA

**MOGI DAS CRUZES**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	EDUARDA BARBOSA DE LIMA	UBC
2	REYNALDO PEREIRA GOMES	UBC
3	CHAYANE SENA DOS REIS	UBC
4	ELAINE SANTOS CARVALHO	UBC
5	GABRIELA CARDOSO DOS S. RODRIGUES	UBC
6	BRIAN DURÃES OLIVEIRA	UBC
7	CAMILLE LEMOS LEITE	UBC

**ATENÇÃO CONVOCADOS**

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, tel.: (13) 99666-3793 é de **19/02/2022 a 23/02/2022. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA.**

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER À SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1º SEM/2022 NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

**APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:**

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.

Sábado: 8h30 às 11h30.

**TATIANA BRITO OZEA**  
**PRESIDENTE – AETUB**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA**

Atos da Diretoria da Guarda Civil, através da Divisão de Justiça e Disciplina

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Apuração Preliminar n. 04/2020**

Considerando a Apuração Preliminar instaurada pelo Relatório de Representação, de 28 de fevereiro de 2020, em razão dos fatos ali noticiados, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, a ser apurado pela Corregedoria da Guarda Civil, que apresentará relatório conclusivo sobre os fatos em face do servidor reg. **145**, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e o contraditório.

Registre-se e Cumpra-se

**Bertioga, 17 de fevereiro de 2022.**  
**Renildo Antunes de Souza**  
**Comandante GCMB**

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Apuração Preliminar n. 02/2021**

Considerando a Apuração Preliminar instaurada pela Parte Disciplinar n. 012, de 21 de fevereiro de 2021, em razão dos fatos ali noticiados, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, a ser apurado pela Corregedoria da Guarda Civil, que apresentará relatório conclusivo sobre os fatos em face do servidor reg. **145**, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e o contraditório.

Registre-se e Cumpra-se

**Bertioga, 17 de fevereiro de 2022.**  
**Renildo Antunes de Souza**  
**Comandante GCMB**

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Apuração Preliminar n. 04/2021**

Considerando a Apuração Preliminar instaurada pela Parte Disciplinar n. 020, de 28 de março de 2021, em razão dos fatos ali noticiados, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, a ser apurado pela Corregedoria da Guarda Civil, que apresentará relatório conclusivo sobre os fatos em face do servidor reg. **145**, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e o contraditório.

Registre-se e Cumpra-se

**Bertioga, 17 de fevereiro de 2022.**  
**Renildo Antunes de Souza**

**Comandante GCMB**  
**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Apuração Preliminar n. 05/2021**

Considerando a Apuração Preliminar instaurada pela Parte Disciplinar n. 021, de 29 de março de 2021, em razão dos fatos ali noticiados, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, a ser apurado pela Corregedoria da Guarda Civil, que apresentará relatório conclusivo sobre os fatos em face do servidor reg. **145**, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e o contraditório.

Registre-se e Cumpra-se

**Bertioga, 17 de fevereiro de 2022.**  
**Renildo Antunes de Souza**  
**Comandante GCMB**

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Apuração Preliminar n. 06/2021**

Considerando a Apuração Preliminar instaurada pela Parte Disciplinar n. 021, de 29 de março de 2021, em razão dos fatos ali noticiados, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, a ser apurado pela Corregedoria da Guarda Civil, que apresentará relatório conclusivo sobre os fatos em face do servidor reg. **145**, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e o contraditório.

Registre-se e Cumpra-se

**Bertioga, 17 de fevereiro de 2022.**  
**Renildo Antunes de Souza**  
**Comandante GCMB**

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Apuração Preliminar n. 01/2022**

Considerando a Apuração Preliminar instaurada pela Parte S/Nº, de 18 de janeiro de 2022 e Memorando nº. 012/2022/SC, em razão dos fatos por estas noticiados, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, a ser apurado pela Corregedoria da Guarda Civil, que apresentará relatório conclusivo sobre os fatos em face do servidor reg. **150**, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e o contraditório.

Registre-se e Cumpra-se

**Bertioga, 17 de fevereiro de 2022.**  
**Renildo Antunes de Souza**  
**Comandante GCMB**

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**Apuração Preliminar n. 06/2021**

Considerando a Apuração Preliminar instaurada pelo Memorando nº. 1270421-OUV, de 13 de abril de 2021, em razão dos fatos ali noticiados, considerando o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, com fundamento nas disposições do art. 33, § 3º da LC 16/2002, determino o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

**Bertioga, 17 de fevereiro de 2022.**  
**Renildo Antunes de Souza**  
**Comandante GCMB**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CEE – Centro de Educação Especializado Marco Antônio Del Corso Rodrigues

**Edital de Convocação**

A Direção do Centro de Educação Especializado Marco Antônio Del Corso Rodrigues - CEE, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os senhores pais, funcionários, docentes da U.E. e demais interessados nas demandas educacionais a participarem da **Reunião de Conselho Escolar** que se realizará em modo virtual conforme segue abaixo:

DATA: 23/02/2022

HORÁRIO: 18h00

LINK PARA REUNIÃO VIRTUAL: <https://meet.google.com/bes-znzk-ciu>

PAUTA: ELEIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

**Bertioga, 16 de fevereiro de 2022**  
**Kátia Vergel**  
**Responsável pela Direção**

## SECRETARIA DE SAÚDE

### COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde, com base no Art. 36 § 5º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, torna público que realizará Audiência Pública, no dia **23 do corrente mês, às 18:00h**, através do facebook.com/camarabertioga, em virtude das restrições decorrentes da COVID-19 e da necessidade de evitar aglomerações, com fundamento no Decreto nº 3.321 de 20 de março de 2020. Pauta. Apresentação das ações de saúde, referentes ao 3º quadrimestre de 2021.

Bertioga, 15 de fevereiro de 2022.



Rebeca Barufi  
Secretária de Saúde

#### Solicitações de Publicações do CMSB.

A Casa dos Conselhos de Bertioga

Venho por meio desta solicitar a publicação no BOM de Bertioga do que segue:

#### CMSB

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bertioga, no uso de suas atribuições, convoca seus membros para reunião extraordinária a ser realizada sobre a pauta que segue. Pauta: 3º Quadrimestre de 2021

Data :22/02/2022

Horário :15 h

Local : Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana na Rua Luiz Pereira de Campos Nº1117, Centro , Bertioga.

Ana Paula Martins  
Presidente do Conselho Municipal de Bertioga.

#### CMSB

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bertioga, no uso de suas atribuições , convoca seus respectivos membro e demais , para reunião ordinária sobre as pautas que seguem:  
Pautas: Aprovação das Atas  
Regimento Interno  
Convênios  
Situação do Município quanto a COVID/Influenza/ Dengue e Arboviroses  
Assuntos Gerais

Data: 24/02/2022

Horário : 15h

Local: Instituto CAMPB sito a Rua Rafael Costabile nº 719, Centro Bertioga

Ana Paula Martins  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bertioga

Bertioga, 17 de fevereiro de 2022.

#### A Casa dos Conselhos de Bertioga

Vimos por meio desta, reiterar a solicitação feita de reserva do espaço físico para as reuniões agendadas, durante o ano de 2022. O horário será das 15h as 17 h . Calendário Anual de Reuniões

- Março – 31
- Abril – 28
- Maio – 26
- Junho – 30
- Julho – 28
- Agosto – 25
- Setembro – 29
- Outubro – 27
- Novembro – 24
- Dezembro – 15

Grata

Ana Paula Martins  
Presidente Conselho Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

### Atos da Secretaria de Planejamento Urbano

Processo Nº	Nome do Requerente	Solicitação	Publicação	Publicado em:
116/2022	Icaro Carvalho Franco de Camargo	Certidão de Uso e Ocupação do Solo	Certifique-se certidão.	02/02/2022
11636/2021	Adriana Akemi Kuniy	Certidão de Uso e Ocupação do Solo	Certifique-se certidão.	14/02/2022
1093/2022	Canoas Empreendimento Imobiliário SPE LTDA	Cerdtão de Infraestrutura Urbana	Certifique-se certidão.	14/02/2022
Processo Cabeça 2832/2015, Processo nº 8818/2018	Sopreter Empreendimentos Imobiliários Ltda	Certidão de Uso e Ocupação do Solo	Certifique-se certidão.	14/02/2022
10904/2020	Diretor de Habitação	Cerdtão de Infraestrutura Urbana	Certifique-se certidão.	16/02/2022

Douglas Ortiz Bluhu  
Secretário de Planejamento Urbano

#### ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE 01 A 15.02.2022.

#### CONSTRUÇÃO:

Exeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;  
Processo n.ºs: **EM 07.02.22 -9336/20 – MOACIR BERTOLDO JUNIOR, EM 17.02.22- 3019/06-6415/20-LEANDRO RAMOS ESPOSITO, CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:**

Processo n.ºs: **EM 01.02.22 – 50493/82-2002/18-ALFREDO KATUME MIXIAMA,**

#### COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: **EM 01.02.22:** 1934/95-9983/19-JAIRO RODRIGUES BATISTA, **EM 02.02.22** - 1706/00-1473/04-IFUIGUES FERREIRA MARTINS, petição 4703- compareça requerente informando quais documentos requer retificação e apresentando as originais defectivas em 30 dias. **EM 07.02.22** - 2801/01-RENATO HINKELMANN, 52034/88-2009/21-JORGE MANUEL RIBEIRO MENDES CAPELA, **EM 11.02.22** – 50911/87-416/18-JOÃO DE SOUZA GONÇALVES (PETIÇÃO Nº 314/22). **EM 17.02.22-** 8057/21- SRW ENG. E COMERCIO LTDA., 51044/89-3619/21-MARAL OULIKIAN,

**SIM COMO REQUER:**

Processo n.ºs: **em 02.02.22** – 2013/21-JORGE FERNANDO HERZOG(pet.349/22), em 07.02.22-671/22- HEITOR DE BRITO MACHADO – sim como requer quanto a baixa de responsabilidade técnica no processo digital n.647/21., **EM 07.02.22** – 7591/19-LIDIA GUIMARÃES (pet.291/22 - sim como requer, compareça o novo R.T. para assinar as vias de plantas), em 08.02.22-5777/19-AMANDA VALLENDORF MATTOS, 3933/18- CLEYTON ANTONIO PINTO, ambos com baixa de inscrição profissional; em 10.02.22- 268/17-FABIANO MONTE PIRES, 4146/20- LIVIA MESQUITA CREMASCO,

**ARQUIVE-SE:**

Processo n.ºs: **em 01.02.22:** 51002/88-5669/17-ROLESY RODRIGUES F. DE MELLO, 2147/19-ANA CECILIA,50083/82-53891/91-DARWIN GUIMARÃES TORELLI, 28047/92-731/21-ALEXANDRE MANOEL AMARAL, 7366/20-RAIZ ARQUITETURA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 1898/99-8788/15- DALTO STIPANICH, 7366/20-RAIZARQUITETURA, 5475/02-11554/15-ROSELY RODRIGUES F. MELLO,28047/92-731/21-MELO E SANTANA,2082/94-5230/19-AUREA SILVEIRA, **EM 02.02.22:** 50509/85-8756/20-FERNANDA CUSTÓDIO SUDAN, **EM 04.02.22** – 5491/00-6841/20-ADRIANA BATISA DE ARAÚJO, em 07.02.22- 8734/03-9119/19- ILSON FERRASSA, 2230/20- MARATA TAVARES DA SILVEIRA, CONST. E I. CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME E OUTROS-10644/21-61452/92, EM 09.02.22: 51452/87-8197/19-LUCAS SILVA DEL RIO GONZALEZ, 51922/89-LICAS SILVA DEL RIO GONZALEZ, **EM 10.02.22** - 61452/92-10644/21-CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA – ME, 6056/09 – 2440/20-JOÃO RIBEIRO HERNANDES, 06896/13 – 04262/20 – RIVIERA INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, **EM 11.02.22** – 6904/06-4260/20-RIVIERA INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, EM 17.02.22- 6204/99-GILBERTO DONIZETI CRUZ,

**EX-OFFÍCIO:**

Expeça-se a Licença “EX-OFFÍCIO”; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa; Processo n.ºs: **EM 01.02.22:** 50038/86-10489/20-QUIRINOALVES CARNEIRO NETO, 52928/89-3016/21-LUIS MARIANO, 50575/87-9745/15-MARVEL MELO RODRIGUES, **EM 03.02.22** – 05999/03-3178/21-ADALBERTO DIAS DE SOUSA, **EM 04.02.22**- 51235/84-5531/20-RENATO KUHN, 5242/20-EMILIO TASCA JUNIOR, EM 09.02.22- 52928/89-6994/20-DENAVAN ADM. DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA.

**INDEFERIDO**

Processo n.ºs: **EM 01.02.2022**, 8101/18-FRANCISCUS ANTONIUS ALOYSIUS VAN DE WEIJER, 4785/18-8104/20-ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, 4909/19-40492021-NITON MORALES HERNANDES,1729/17-JOSÉ AURELIANO FRANCK, 3720/93-3321/21-CLEBER CAMILO DALL ALBA, 2468/21-RICARDO CAIO GRACCO DE BERNARDIS, 6129/20-BEATRIZ CORREIA BERNANDES, 994/04-233/21-THIAGO D’ALESSIO DE SOUZA, 5965/04-239/18-ANDREA KROEHNE, 1692/15-1517/20-ADILSON FERREIRA, 3773/92-3856/19-PEDRO PAULO MIWA NEVES, 7524/02-2322/07-JOSÉ CARLOS CAMACHO, 5471/16-EDSOM DE LIMA JUNIOR, 307/21-RODRIGO MARTINS PRADO, 2442/04-3215/12-PATRICIA P.FRAGADA COSTA, EM 07.02.22- 5894/19- SANDRO AUGUSTO CUOGHI – pet.393 indeferida – licença já está pronta para retirada.757/22-GUSTAVO LUIS OLIVEIRA MIRANDA – INDEFERIDO. O pedido de assunção deve ser feito via aprova digital, EM 17.02.22- 3012/19-ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA- INDEFERIDO. NÃO HÁ LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE TRATE DA CONSERVAÇÃO DO LOTE EM QUESTÃO POR SE TRATAR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

**REVOGO DESPACHO**

Processo n.ºs: em 03.02.22- 2442/04-6550/21- EXPEDITO F. DE ABREU- retorno de Comuniquese aceite.

**EDUARDO DIMITROVI PENHA  
DIINS**

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**COMUNICADO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Bertiooga, com fundamento no artigo 9º, §4º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2021, no próximo dia 24 do corrente mês, às 18:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Bertiooga, localizada na RUA REVERENDO AUGUSTO PAES D’ÁVILA, 374 – RIO DA PRAIA, BERTIOOGA – SP, oportunidade em que convida a população em geral, representante de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias e outras devidamente constituídas.

**Bertiooga, 16 de fevereiro de 2022.**

**Mirian Cajazeira Vasques MArtins Diniz  
Secretário de Administração e Finanças**

**Manassés Lopes de Sousa  
Prefeitura do Município de Bertiooga  
Registro 5196**

**ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTES DESPACHADOS ENTRE 14 e 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PROCESSO: 9.717/2017.**

**REQUERENTE: PREFEITURA – SM – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.**

**ASSUNTO:** Solicita pagamento de adicional de periculosidade ao servidor Washington Luiz Lemos de Souza.

**DECISÃO:** No caso tratado neste expediente, com a análise dos documentos de fls. 39/80 e com o agrupamento dessas informações na planilha de fls. 82/84, não identifiquei elementos suficientes para comprovação do direito do servidor à percepção do adicional de periculosidade em razão do disposto na parte final do item I, da súmula nº. 364, do TST, razão pela qual **INDEFIRO** o pedido inicial.

**Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz**

Secretária de Administração e Finanças

**Manassés Lopes de Sousa  
Prefeitura do Município de Bertiooga  
Registro 5196**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2021 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A NOTA DA PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL E A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA**

A Comissão Especial Organizadora do Concurso Público 01/2021, nomeada através da Portaria nº 126 de 12 de março de 2021, FAZ SABER a relação de recursos contra a publicação da nota da prova prático profissional e DIVULGA a classificação prévia dos candidatos habilitados ao cargo de PROCURADOR, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

1 – RELAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA A NOTA DA PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL:

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
160495	ALEXANDRE BASTOS	10358684	1	INDEFERIDO
160309	ANNA LOURDES DE SA E SEGA	8828334	1	DEFERIDO PARCIALMENTE NOTA ALTERADA EM N9 PARA 1 PONTO
160443	ARTHUR DIEGO DOS SANTOS FONTOURA	8599955	1	INDEFERIDO
160146	AYRTON SOARES BELLO	9958355	1	DEFERIDO PARCIALMENTE NOTA ALTERADA EM N6 PARA 2 PONTOS
160549	BIANCA SUZY VIANA DE OLIVEIRA KLUGE	10468374	1	INDEFERIDO
160124	CAIO MARIO LANA CAVALCANTI	8337411	1	DEFERIDO PARCIALMENTE NOTA ALTERADA EM N7 PARA 3 PONTOS
160164	CARLOS ALBERTO ARANHA GOUVEA NETO	10236988	1	INDEFERIDO
160531	CARLOS DIOGO DOS SANTOS NERI	9691014	1	INDEFERIDO

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
160402	CAROLINA NAVES ANDRADE	10468285	1	DEFERIDO NOTA ALTERADA EM N5 PARA 2 PONTOS
160492	CELSO JOAQUIM JORGETTI JUNIOR	8636389	1	INDEFERIDO
160065	EDUARDO FONTES NEJAIM	10075127	1	INDEFERIDO
160546	FELIPE JALES RODRIGUES	8671281	1	DEFERIDO PARCIALMENTE NOTA ALTERADA EM N8 PARA 2 PONTOS
160334	FELIPE MILANI BALDAN	8232571	1	INDEFERIDO
160535	FELIPPE AUGUSTO FAVERO SIMOES	9437851	1	INDEFERIDO
160077	FRANCISCO HELIO CARNAUBA DA SILVA	9951814	1	INDEFERIDO
160530	GABRIEL GALVAO DE DONO TAVARES	9980075	1	INDEFERIDO
160066	GABRIEL RAGHI SANTANA	9939130	1	INDEFERIDO
160064	GABRIELA ALVES SANT ANA	8328447	1	INDEFERIDO
160389	GABRIELE TIEMI DOS SANTOS	10236562	1	INDEFERIDO
160514	GIOVANNA MONTELLATO STORACE ROTA	9851917	1	DEFERIDO PARCIALMENTE NOTA ALTERADA EM N9 PARA 1 PONTO
160120	GUILHERME ASSIS DE CARVALHO	8288003	1	INDEFERIDO
160542	GUSTAVO BARROS BILARVA	8234507	1	INDEFERIDO
160072	JAIME SOUZA SANTOS JUNIOR	8210403	1	INDEFERIDO
160464	KAREN SQUIO	8443793	1	INDEFERIDO
160132	LARA NASCIMENTO MAGALHAES	9069437	1	INDEFERIDO
160102	LIVIA NUNES REIS	9027319	1	INDEFERIDO
160382	LUCAS BARROS CUNHA	8940690	1	INDEFERIDO
160157	LUCAS BEZERRA PEREIRA GOMES	9061916	1	INDEFERIDO
160489	LUIS FELIPE LEITE DE ARAUJO	8216738	1	INDEFERIDO
160112	LUIZ FELIPE SOARES FREIRE	8581339	1	DEFERIDO PARCIALMENTE NOTA ALTERADA EM N6 PARA 2 PONTOS
160545	MARCELLO DE OLIVEIRA GULIM	8318450	1	DEFERIDO PARCIALMENTE NOTA ALTERADA EM N1 PARA 20 PONTOS
160432	MARCELO GUIMARAES LAGE REGGIANI	9715193	1	INDEFERIDO
160063	MARCOS JOSE VIEIRA MARTINS	9063927	1	DEFERIDO NOTA ALTERADA EM N1 PARA 20 PONTOS

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
160419	MARCOS WILLIAN ARAUJO DA SILVA	8208824	1	DEFERIDO PARCIALMENTE NOTA ALTERADA EM N3 PARA 1 PONTO
160372	MARTHA NEGRO DE CARVALHO	8356165	1	INDEFERIDO
160321	PAULO BORGES BESSA	10049525	1	INDEFERIDO
160257	RODRIGO NADAIS JURELA	8270546	1	INDEFERIDO
160216	SAMUEL COTINGUIBA NUNES	8247331	1	INDEFERIDO
160113	TATIANE AMORIM CARONE	10119884	1	INDEFERIDO
160109	THAYANE MAIO BENEVIDES SANTOS	8567166	1	INDEFERIDO
160089	THIAGO DOS SANTOS DIAS	8211701	1	DEFERIDO PARCIALMENTE NOTA ALTERADA EM N3 PARA 1 PONTO
160497	VAGNER MEZZADRI	8981582	1	INDEFERIDO
160069	VINICIO VOLPI GOMES	8687790	1	INDEFERIDO

2 – Esta relação (LISTA GERAL) contém: a inscrição, o nome do candidato, o documento, a data de nascimento, a nota da prova objetiva, a nota da prova prático profissional, a pontuação de títulos, a nota final e a classificação prévia.

Inscrição	Documento	Nascimento	N Obj	N PPP	Títulos	N Final	Class
09958355	AYRTON SOARES BELLO	02/12/1991	95	54	-	149	1
08581339	LUIZ FELIPE SOARES FREIRE	15/04/1993	93,33	49	-	142,33	2
08328447	GABRIELA ALVES SANT ANA	24/12/1992	86,67	55	-	141,67	3
09069437	LARA NASCIMENTO MAGALHAES	31/05/1993	88,33	51,5	-	139,83	4
08288003	GUILHERME ASSIS DE CARVALHO	25/03/1991	88,33	48,5	-	136,83	5
09437851	FELIPPE AUGUSTO FAVERO SIMOES	31/07/1992	86,67	50	-	136,67	6
10358684	ALEXANDRE BASTOS	16/08/1996	88,33	48	-	136,33	7
08724989	TONY LUIZ RAMOS	23/01/1975	83,33	52,5	-	135,83	8
10468285	CAROLINA NAVES ANDRADE	05/06/1995	76,67	59	-	135,67	9
08940690	LUCAS BARROS CUNHA	05/03/1993	86,67	48	-	134,67	10
09851917	GIOVANNA MONTELLATO STORACE ROTA	04/07/1992	90	44	-	134	11
08208824	MARCOS WILLIAN ARAUJO DA SILVA	23/09/1993	90	43	-	133	12
09951814	FRANCISCO HELIO CARNAUBA DA SILVA	20/12/1975	86,67	46	-	132,67	13
08385610	RICARDO DOS SANTOS MARTINS	24/01/1983	78,33	54	-	132,33	14
08337411	CAIO MARIO LANA CAVALCANTI	09/05/1991	83,33	49	-	132,33	15
08318450	MARCELLO DE OLIVEIRA GULIM	10/11/1992	78,33	53,5	-	131,83	16
08807124	ALESSANDRA MAAKAROUN PEREIRA	28/12/1988	86,67	45	-	131,67	17
08204934	LUIZ PAULO PESSOTTO SOUZA GOMES	12/03/1992	83,33	46,5	-	129,83	18
08828334	ANNA LOURDES DE SA E SEGA	16/09/1992	86,67	43	-	129,67	19
08247331	SAMUEL COTINGUIBA NUNES	16/11/1989	83,33	46	-	129,33	20
08393800	VICTOR MAURICIO DOUSSEAU DOS SANTOS	29/07/1996	80	49	-	129	21

08567522	JEAN KELVER GARCIA VIEIRA	24/08/1987	85	43,5	-	128,5	22
08611750	ALAN DE SOUZA VIDEIRA	24/11/1989	83,33	45	-	128,33	23
08216282	RAFAEL ALVES DE SANTANA MARTINS	09/02/1987	76,67	51	-	127,67	24
08671281	FELIPE JALES RODRIGUES	21/06/1993	81,67	46	-	127,67	25
08270546	RODRIGO NADAIS JURELA	12/01/1995	80	47,5	-	127,5	26
10228489	YVES IVANTES DIAS	16/03/1984	78,33	49	-	127,33	27
10075127	EDUARDO FONTES NEJAIM	25/11/1988	78,33	49	-	127,33	28
09769790	LUCAS VELLOSO DE MEDEIROS	13/11/1990	85	42	-	127	29
09939130	GABRIEL RAGHI SANTANA	10/10/1988	80	46,5	-	126,5	30
10236988	CARLOS ALBERTO ARANHA GOUVEA NETO	09/10/1995	85	41,5	-	126,5	31
08232571	FELIPE MILANI BALDAN	21/01/1991	76,67	49,5	-	126,17	32
08238383	ALANA CAROLINA DA SILVA	27/06/1996	80	45,5	-	125,5	33
08863768	ALUISIO DE PADUA ANDRADE	08/11/1990	75	50	-	125	34
08981582	VAGNER MEZZADRI	18/02/1987	80	44,5	-	124,5	35
08450633	ANDRE QUEIROZ LACERDA E SILVA	11/03/1991	73,33	51	-	124,33	36
08551375	PEDRO SALES DA SILVA JUNIOR	07/05/1982	83,33	40	-	123,33	37
09034854	MARCIA RITA ZAMBRANA GUEVARA	29/09/1987	76,67	46,5	-	123,17	38
08212350	PATRICIA MARTINEZ DOMINGUES	14/01/1994	86,67	36	-	122,67	39
08682542	MELLYSSA CHRISTINA DE MATOS REGIS	18/08/1995	78,33	44	-	122,33	40
09063927	MARCOS JOSE VIEIRA MARTINS	10/04/1991	76,67	45,5	-	122,17	41
08459800	TULIO MARTINS GRANJA CAVALCANTI	17/08/1991	81,67	39,5	-	121,17	42
08636389	CELSO JOAQUIM JORGETTI JUNIOR	16/01/1982	73,33	47,5	-	120,83	43
08567166	THAYANE MAIO BENEVIDES SANTOS	24/11/1991	75	45	-	120	44
08616850	GABRIEL GOUVEIA FELIX	14/12/1993	80	39,5	-	119,5	45
08210403	JAIME SOUZA SANTOS JUNIOR	08/01/1965	85	34	-	119	46
09691014	CARLOS DIOGO DOS SANTOS NERI	21/02/1984	73,33	45,5	-	118,83	47
08687790	VINICIO VOLPI GOMES	28/06/1985	80	38,5	-	118,5	48
08216738	LUIS FELIPE LEITE DE ARAUJO	02/05/1988	80	38,5	-	118,5	49
09865381	FABRICIO CIACCIA	26/03/1985	78,33	40	-	118,33	50
08791082	TATIANE LARA COSTA VASCONCELLOS MARTINS	08/04/1994	85	33	-	118	51
08234507	GUSTAVO BARROS BILARVA	27/04/1982	78,33	39,5	-	117,83	52
08999589	MIGUEL DOS SANTOS GOMES	31/05/1963	75	42	-	117	53
08903700	GABRIEL PRADO SOUZA DE OLIVEIRA	03/03/1997	73,33	43	-	116,33	54
08206937	ALYSSON ALDO SANSON	01/07/1985	80	36	-	116	55
10312102	ADRIANO DE SOUZA OST	06/11/1987	75	41	-	116	56
08680833	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	30/01/1989	80	36	-	116	57
08625255	FELIPE ALLAN TEIXEIRA DA SILVA	02/06/1994	75	41	-	116	58
08340722	SERGIO RICARDO MENDES DE SOUSA	26/05/1982	75	40	-	115	59
08609845	VIVIANE CRISTINA BRONZATI	15/02/1984	81,67	33	-	114,67	60
08443793	KAREN SQUIO	19/03/1986	76,67	37	-	113,67	61
08663726	BARBARA MACHADO PIRES	29/01/1988	76,67	37	-	113,67	62
08424594	JONATAS HENRIQUES BARREIRA	08/07/1992	80	33	-	113	63
10057803	LEANDRO TOTINO SOARES	22/10/1980	78,33	34	-	112,33	64

08599955	ARTHUR DIEGO DOS SANTOS FONTOURA	09/07/1987	76,67	35	-	111,67	65
10265953	THIAGO MOURA BRASIL ALEGRO	12/05/1987	73,33	38	-	111,33	66
10445935	FERNANDO CESAR GOMES DE SOUZA	10/04/1982	73,33	36	-	109,33	67
08211701	THIAGO DOS SANTOS DIAS	06/03/1990	78,33	31	-	109,33	68
08551308	MARJORIE DO CARMO ROJAS	01/08/1992	75	34	-	109	69
10253726	SILVIA REGINA ALI ZEITOUN REVI	16/04/1979	73,33	35	-	108,33	70
08833940	JEIEL FELIPE BUENO DE ANDRADE	19/12/1983	78,33	30	-	108,33	71
09061916	LUCAS BEZERRA PEREIRA GOMES	02/03/1994	76,67	30	-	106,67	72
10457135	THIAGO APOSTOLICO CALVITI	02/01/1981	75	31,5	-	106,5	73
10119884	TATIANE AMORIM CARONE	25/09/1988	66,67	39,5	-	106,17	74
10451145	AGNALDO JOSE DE CARVALHO	28/08/1970	58,33	39,5	-	97,83	75
08892687	MONICA MONTEIRO SARTIN	30/05/1961	58,33	34	-	92,33	76

3 – Esta relação (LISTA PCD) contém: a inscrição, o nome do candidato, o documento, a data de nascimento, a nota da prova objetiva, a nota da prova prática profissional, a pontuação de títulos, a nota final e a classificação prévia.

Inscrição	Documento	Nascimento	N Obj	N PPP	Títulos	N Final	Class
09063927	MARCOS JOSE VIEIRA MARTINS	10/04/1991	76,67	45,5	-	122,17	1
08210403	JAIME SOUZA SANTOS JUNIOR	08/01/1965	85	34	-	119	2
10119884	TATIANE AMORIM CARONE	25/09/1988	66,67	39,5	-	106,17	3
10451145	AGNALDO JOSE DE CARVALHO	28/08/1970	58,33	39,5	-	97,83	4
08892687	MONICA MONTEIRO SARTIN	30/05/1961	58,33	34	-	92,33	5

Bertioga, 17 fevereiro de 2022.

Fabio B. Gomes Leite  
Presidente da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA  
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 11/02/2022 A 17/02/2022 -  
LAUDA 52/2022**

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO**

658/22 – JESSICA SANTOS TOMIAZZI

**Observação:** O alvará estará disponível a partir do 5º dia útil da publicação, a ser retirado na Sala do Contribuinte ou pelo site oficial da prefeitura na opção serviços online.

**CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL E GUIAS:**

4606/19 – F T CARGO LOGISTICA E TRANSPORTE – INDEFERIDO - PARA O CANCELAMENTO DA NF 236, É NECESSARIO APRESENTAR COPIA DA NF E ANUENCIA DO TOMADOR 10925/20 – ARMAZEM SANTOS COMERCIO DE BEBIDAS – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA GUIA 8411036

**ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL:**

**PROCESSO 178/1994** – WAGNER SOARES ALBERGARIA FILHO – CPF 063.574.358-21 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 156,42M2 – R\$ 3.175,45 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 95.128.006.000.

**PROCESSO 1661/1995** – ESPÓLIO DE GERSON LUIZ HOJAH – CPF 367.792.961-04 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 144,81M2 – R\$ 2.268,78 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 92.178.001.000.

**PROCESSO 1921/2017** – ESPÓLIO DE EDUARDO ALVES RODRIGUES – CPF 106.007.528-87 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 260,77M<sup>2</sup> – R\$ 5.317,49 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 93.058.001.000.

**PROCESSO 2147/2004** – FRANCISCO MAMEDE DA SILVA – CPF 433.052.103-20 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 187,86M<sup>2</sup> – R\$ 2.933,53 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 92.072.021.003.

**PROCESSO 2147/2004** – MARIA DA GLORIA DA SILVA OLIVEIRA – CPF 766.106.405.72 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 159,63M<sup>2</sup> – R\$ 2.492,71 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 92.072.021.005.

**PROCESSO 2147/2004** – ELIVALTO DE ALENCAR BARBOSA – CPF 706.298.893-68 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 31,86M<sup>2</sup> – R\$ 497,51 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 92.072.021.007.

**PROCESSO 2147/2004** – VANILDA DOS SANTOS FAGUNDES – CPF 246.847.178-44 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 48,87M<sup>2</sup> – R\$ 763,13 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 92.072.021.013.

**PROCESSO 2147/2004** – JOSE MILTON SANTOS DE JESUS – CPF 379.261.285-20 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 122,79M<sup>2</sup> – R\$ 1.917,43 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 92.072.021.015.

**PROCESSO 2579/2006** – GILBERTO MEROLA DE MENDONÇA – CPF 950.967.368-49 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 349,04M<sup>2</sup> – R\$ 5.450,44 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 12.051.009.000.

**PROCESSO 2900/1999** – GILVANEIDE CARLOS FIGUEIREDO MOREIRA – CPF 166.211.458-37 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 67,30M<sup>2</sup> – R\$ 1.050,92 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 93.053.011.021.

**PROCESSO 4204/2000** – JOSE SANTOS – CPF 663.221.898-91 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 134,42M<sup>2</sup> – R\$ 2.130,60 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 93.052.015.003.

**PROCESSO 4468/2006** – HENDRIX BIEMANN – CPF 328.100.668-09 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 87,69M<sup>2</sup> – R\$ 1.376,82 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 95.145.030.000.

**PROCESSO 5087/1995** – WALTER ANACLETO RESENDE JUNIOR – CPF 869.065.428-34 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 136,04M<sup>2</sup> – R\$ 959,37 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 92.163.023.000.

**PROCESSO 7324/2003** – NADJLA APARECIDA MOREIRA – CPF 285.479.768-09 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 881,34M<sup>2</sup> – R\$ 881,34 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 93.013.016.004.

**PROCESSO 50622/1986** – JOSE DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO – CPF 447.848.058-34 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 89,82M<sup>2</sup> – R\$ 1.418,67 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 92.021.001.004.

**PROCESSO 51066/1984** – DOMINGOS DOURADO DA SILVA – CPF 351.233.545-49 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 111,77M<sup>2</sup> – R\$ 1.641,53 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 03.100.175.000.

**PROCESSO 51297/1987** – ALESSANDRO TADEU BARROS SILVA – CPF 146.301.018-45 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 69,29M<sup>2</sup> – R\$ 1.081,99 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 95.110.016.001.

**PROCESSO 52040/1988** – CAIO AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CPF 369.367.608-99 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 135,10M<sup>2</sup> – R\$ 2.488,18 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 98.007.199.000.

**PROCESSO 52732/1991** – DAIANE MARIA DA SILVA – CPF 417.065.858-29 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 84,22M<sup>2</sup> – R\$ 1.709,73 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 12.052.017.000.

#### **CIÊNCIA DO INTERESSADO:**

582/21 – CONDOMÍNIO PEDRA DO SOL – COMPARECER A SALA DO CONTRIBUINTE COM OS COMPROVANTES PAGOS DAS SEGUINTE GUIAS: 8226405, 8226404, 1926562, PARA BAIXA NO SISTEMA

2265/03 – SONIA REGINA DE LIMA SANTOS – INFORMO QUE O PEDIDO DA PETIÇÃO 2807/20 E 449/21 FOI DEFERIDO, BAIXANDO ASSIM OS DEBITOS DO ANO DE 2016 E 2017.

4567/99 – PAULO KOCHLEITNER – A IM 13129 ENCONTRA-SE BAIXADA DESDE OUT/2015,

POREM O PEDIDO DA PETIÇÃO 1485/19 P.A 4567/99, FOI INDEFERIDO PELA PGM. 5975/16 – MONIQUE MIRASSOL MARINHO DA SILVA – COMPARECER A SALA DO CONTRIBUINTE E SOLICITAR QUAL REVISAO DE VALORES ESTA SENDO COBRADO A MAIOR, PETICAO 750/21.

9196/15 – FRANCISCO CERQUEIRA DO VAZ – COMPARECER A SALA DO CONTRIBUINTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS.

**NICHOLAJ PSCHETZ**  
**Diretor do Departamento de Finanças**

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**

#### **ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO** **EXPEDIENTE PUBLICADO EM**

**11/02/22 À 17/02/22**

ARQUIVE-SE. Processos: 1358/99 CAB. 5290/64; 2920/07; 6590/08; 4804/08; 5952/02; 4153/09; 5158/03; 4683/03; 2376/03; 5124/01; 4672/01; 3247/98; 1394/04; 7919/03; 1892/08; 17456/97; 3121/02; 702/95; 5880/94; 26450/77; 51359/88; 2377/04; 51830/89; 3988/03; 4711/03; 50453/85; 5241/06; 4597/04; 112/94; 8290/04; 8812/07; 4939/09; 7397/20; 5245/00; 9358/21; 10041/21; 2643/95; 8034/98; 99/93; 8473/99; 4866/10; 5945/02; 4597/05; 1406/04; 16840/97; 4465/14.

INDEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Processos: 7729/19 CAB. 51250/88 JOSE ARTUR GUIARDI.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 5412/21 CAB. 13935/96 PORTAL R&Y EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processos: 3017/21 CAB. 30922/92 LUSINALVA ARAUJO DE VASCONCELOS.

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 5605/12 DENILSON IANACONI.

EMITIDA AS GUIAS PARA RECOLHIMENTO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E ISSQN, COM VENCIMENTO PARA 30 DIAS. Processos: RENOVAÇÃO DE ALVARA – 751/05; 894/15; 2047/15; 53332/88; 2938/93; 1263/16; 2243/17; 4439/20; 6764/95; 6996/16; 7000/16; 7280/16; 7511/16; 9892/12; 20986/97; 1009/19; 2371/19; 2696/15; 3692/19; 4532/17; 5307/18; 7418/03; 94/22; 1622/21; 5191/07; 5611/06; 5893/20; 9024/19; 10245/20; 51001/86; 51843/89; 4196/18; 4781/18.

ISSQN – 53332/88; 1538/08; 94/22; 5611/06; 5101/86; 1622/21; 5191/07; 5893/20; 9024/19; 10245/20; 51843/89; 51001/86; 50038/86.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 8471/20 CAB. 5047/94 MANOEL JESUS DE OLIVEIRA; 4621/19 MARTINS & PRADO EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA; 10708/20 ADSON MONACI DOS SANTOS.

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA CIÊNCIA EM 30 DIAS. Processos: 11647/21 CAB. 51911/87 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 7462/15 CAB. 10982/12 NADIA SAID AVILA; 722/22 CAB. 50344/90 EUGENIO DRUMOND PACHECO; 4305/21 CAB. 52032/88 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: DIAE 31043 ROSA LUCIA SILVA SANTOS; DIAE 31045 GISELE LIMA RODRIGUES; RENOV. ALVARA 6738/09 ALEXANDRE DE LABETTA FILHO.

#### **OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:**

DIAE 31454, ARIEL YAMITCHKIS COUTO OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: ALAMEDA AÇAÍ, 243 – Qd. B – Lt. 17 – MÓDULO 05 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

DIAE 30935, CLEANIA CARDOZO BARROS OU A QUEM DE DIREITO, Local

da Ocorrência: RUA DR. JOSE DA COSTA E SILVA SOBRINHO – Qd. 52 – Lt. 553 – JD. INDAIÁ – 2ª. GLEBA .

DIAE 30936, PAULO VIERA PEREIRA OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: RUA SÃ FRANCISCO DO SUL – Qd. 86 – Lt. 17 – JD. INDAIÁ – 3ª. GLEBA

DIAE 30937, WALLACE DE JESUS OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: RUA Srgtº. SILVIO DELMAR HOLLEMBACH – Qd. 43 – Lt. 363 – JD. INDAIÁ – 2ª. GLEBA .

DIAE 30883, ADRIANA PENHA DI MAURO OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: RUA IPANEMA – Qd. 72 – Lt. 22 – MORADA DA PRAIA .

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11 A 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

**\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -**  
**Tel. 13 3319-8034 \*\*\***

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.**

**EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:**

**TCA n.º 057/22 – MEMORANDO 56/2022 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BERTIOGA;**

**TCA n.º 064/22 – PA 835-21-BER-SMA – RAQUEL CHUEIRI DE SOUZA;**

**EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:**

**TCA n.º 058/22 – PA 514-21-BER-SMA – BRUNNA CALIL ALVES CARNEIRO;**

**TCA n.º 059/22 – PA 761-21-BER-SMA – AMANDA BROK QUEVEDO PEDROSA;**

**TCA n.º 060/22 – PA 1039-21-BER-SMA – WKL EMPREENDIMENTOS LTDA;**

**TCA n.º 061/22 – PA 11273/21 – LUIS CARLOS FREIRE;**

**TCA n.º 062/22 – PA 02031/21 – VANEIDE VILELA DOS REIS;**

**TCA n.º 063/22 – PA 05711/21 – CASSIA REGINA DA SILVA;**

**TCA n.º 065/22 – PA 858-21-BER-SMA – GUILHERME MARQUES GONCALVES;**

**TCA n.º 066/22 – PA 887-21-BER-SMA – B&D IMPORT & EXPORT LTDA;**

**TCA n.º 067/22 – PA 691-21-BER-SMA – ADRIANA ZUANETTI NOBRE;**

**TCA n.º 068/22 – PA 243-21-BER-SMA – PAULO PALAIA SICA;**

**TCA n.º 069/22 – PA 67-22-BER-ALC – VITOR AUGUSTO CASTENDO SIMOES;**

**TCA n.º 070/22 – PA 975-21-BER-SMA – TATIANA SANCHES DE OLIVEIRA;**

**EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental:**

**BARCO ESCOLA – Ofício 12/2022 - COLEGIO EDUCACIONAL ORAMA LTDA;**

**COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em**

**formato PDF, por meio eletrônico para [agendadeatendimentotecnico@gmail.com](mailto:agendadeatendimentotecnico@gmail.com) – Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

**PA 11616/21 – LUIS CARLOS RABELLO;**

2. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

**PA 03257/21 – BROCH EMPREENDIMENTOS LTDA;**

**INDEFERIDO o pedido.**

**PA 039179/99 (cab. 8598/98) – INGRID ERINGISARLT de segunda via dos documentos solicitados na – petição 4981/21.**

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**  
Secretário de Meio Ambiente

**\*\*\*\*\* FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 \*\*\*\*\***

**LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:**

**PA 03185/18– DIA n.º 7501/21 (entregue no local);**

*Intimado / Autuado:* ELIAS EL GHOSSAN;

*Local da ocorrência:* Rua CN, 203, quadra CN, lote 5, Costa do Sol – Bertioiga/SP;

**PRAZO:** 15 (quinze) dias.

**PA 10241/21– DIA n.º 10478/21 (entregue no local);**

*Intimado / Autuado:* GILBERTO COTRIN;

*Local da ocorrência:* Rua APROVADA 684, 102, quadra BX, lote 10, Costa do Sol – Bertioiga/SP;

**PRAZO:** 15 (quinze) dias.

**PA 11099/21– DIA n.º 10345/21 (entregue no local);**

*Intimado / Autuado:* CONSUB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;

*Local da ocorrência:* Rua APROVADA 703, 231, quadra CN, lote 10, Costa do Sol – Bertioiga/SP;

**PRAZO:** 15 (quinze) dias.

**PA 11255/21– DIA n.º 10478/21 (entregue no local);**

*Intimado / Autuado:* GILBERTO COTRIN;

*Local da ocorrência:* Rua APROVADA 684, 102, quadra BX, lote 10, Costa do Sol – Bertioiga/SP;

**PRAZO:** 15 (quinze) dias.

**PA 593/22 – DIA n.º 10275/22 (entregue no local);**

*Intimado / Autuado:* NEY CARLOS DA ROCHA;

*Local da ocorrência:* Rua APROVADA 647, 292, quadra AM, lote 1 e 2, Costa do Sol – Bertioiga/SP;

**PRAZO:** 15 (quinze) dias

**PA 6110/21 – DIA n.º 7316/21 (entregue no local);**

*Intimado / Autuado:* CLAUDIA CRISTINA DA SILVA;

*Local da ocorrência:* Rua APROVADA 779, 28, quadra HE, lote 4, Costa do Sol – Bertioiga/SP;

**PRAZO:** 30 (trinta) dias

**PA 9803/21 – DIA n.º 10473/21 (entregue no local);**

*Intimado / Autuado:* REYNALDO ANDRÉ GUIMARÃES PEREIRA;

*Local da ocorrência:* Rua APROVADA 779, 16, quadra HE, lote 2, Costa do Sol – Bertioiga/SP;

**PRAZO:** 15 (quinze) dias

**PA 11106/21 – DIA n.º 10486/21 (entregue no local);**

*Intimado / Autuado:* DERECK NILLS FERREIRA MUCHE;

*Local da ocorrência:* Rua APROVADA 654, quadra AS, lote 2, Costa do Sol – Bertioiga/SP;

**PRAZO:** 15 (quinze) dias

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**  
Secretário de Meio Ambiente

## COMUNICADO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA **COMUNICA** a todos os Conselheiros e interessados que a 24ª Reunião Ordinária do CONDEMA que ocorreria em 22/02/22 será **REAGENDADA para 08/03/22**.

O edital com as informações e pauta será publicado oportunamente.

**Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS**

Presidente do CONDEMA

Secretário de Meio Ambiente

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus respectivos membros para reunião extraordinária a ser realizada em modo virtual conforme segue abaixo:

DATA: 22/02/2022 TERÇA  
HORÁRIO: 14:00

LINK PARA REUNIÃO VIRTUAL  
[meet.google.com/xvm-kbjd-mhv](https://meet.google.com/xvm-kbjd-mhv)

PAUTA:

PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSOS REPROGRAMADOS 2020  
PRESTAÇÃO DE CONTAS - RECURSOS ESTADUAIS 2021  
REPROGRAMAÇÃO RECURSOS ESTADUAIS 2021

**DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR**  
PRESIDENTE DO CMAS

## SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3424/2021	
CONTRATADA: LEILA ANDRADE MAZAGÃO DE ALMEIDA GRAFICA	CNPJ: 36.046.475/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de letreiro para a Rodoviária, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania.	
DATA: 25/01/2022	
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 26/01/2022.	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7582/2017	
CONTRATADA: IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	CNPJ: 12.043.598/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adequação estrutural da unidade NEIM Chácara Vista Linda no município de Bertogiã/SP, critério de seleção de MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.	
DATA: 08/02/2022	
PRAZO: 3 (três) meses, a partir de 09/02/2022.	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2475/2019	
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	CNPJ: 05.340.639/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa especializada para abastecimento de combustíveis, por meio de sistema com gerenciamento de pagamento informatizado e integrado, podendo utilizar de etiquetas com tecnologia de identificação por rádio frequência (RFID), cartão com chip ou cartão com tarja magnética para os veículos automotores em geral, máquinas e equipamentos, incluindo disponibilização de rede credenciada de fornecedores de Combustíveis devidamente autorizados pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), compreendendo o fornecimento de Etanol, Gasolina Comum e Óleo Diesel para toda a frota de veículos automotores, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Bertogiã-SP.	
DATA: 17/02/2022	
FINALIDADE: Readequação com o objetivo de alterar a forma de controle, desconsiderando os quantitativos estimados por tipo de combustível constantes no Termo de Referência.	

Bertogiã, 18 de fevereiro de 2022.

Diretoria de Licitação e Compras

### EXTRATO DE ADITIVO POR OMISSÃO

V ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2017	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6152/2017	
CONTRATADA: AMERICA NET S.A	CNPJ: 01.778.972/0001-74
OBJETO: Prestação de serviços em telecomunicações nos serviços de acesso à Internet Banda Larga e Dedicado, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL	
DATA: 23/12/2021	
VALOR: R\$ 230.510,00 (duzentos e trinta mil, quinhentos e dez reais).	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 27/12/2021.	

IV ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2017	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6151/2017	
CONTRATADA: AMERICA NET S.A	CNPJ: 01.778.972/0001-74
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) e serviço 0800, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	
DATA: 23/12/2021	
VALOR: R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 27/12/2021.	

Bertogiã, 18 de fevereiro de 2022.

Diretoria de Licitação e Compras

### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 03/02/2022						PA. Nº 00000008022/2021	
CONTRATADA: SILVIO VIGIDO				CNPJ			
21.276.825/0001-03							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LACTARIO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.65.06.0159.7	UN	ALT	20	R\$ 4875,00	R\$ 97500,00	Não
AUTOCLAVE CAPACIDADE 21 LITROS; A VAPOR SOB PRESSAO; BIVOLT DESAERAÇÃO E PRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; TAMPO E CÂMERA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DUAS BANDEJAS AJUSTÁVEIS, FUSÍVEL PARA PROTEÇÃO; COM MANGUEIRA. ABRAÇADEIRA E COPO MEDIDOR; MEDIDAS APROXIMADAS: (C X L X A) 55CM, 38CM, 38CM; PESO APROXIMADO 28 KG; PAINEL FRONTAL E MANÔMETRO COM ESCOLAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA;							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	1.73.10.0093.3	UN	LECTROLUX	20	R\$ 638,00	R\$ 12760,00	Não
FORNO DE MICRO-ONDAS 20 LITROS NA COR BRANCA; CARACTERÍSTICAS: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A; MATERIAL: AÇO, PLÁSTICO; MATERIAL GERAL: AÇO; CAPACIDADE EM LITROS: 20; CONTROLES PRÉ-PROGRAMADOS: ARROZ, VEGETAIS, MASSA, PEIXE, PIPOCA, CANECA, AQUECER, DESCONGELAR; FREQUÊNCIA: 60 HZ; NÍVEIS DE POTÊNCIA: 11; POTÊNCIA: 620 W; COR: BRANCO; VOLTAGEM: 220V. ITENS INCLUSOS: 1 MICRO-ONDAS; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 1 PRATO GIRATÓRIO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 26.4 CM; LARGURA: 45.5 CM; PROFUNDIDADE: 35.3 CM; PESO: 10.500 KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 03/02/2022				P A . N ° 00000008022/2021			
CONTRATADA: INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI				CNPJ 40.580.529/0001-46			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LACTARIO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.41.10.0048.7	UN	CONSUL	20	R\$ 4050,00	R\$ 81000,00	Não
GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 386 LITROS COR BRANCA; COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E FUNÇÃO TURBO; COM BOTÕES DE TOQUE; NÃO POSSUI DISPLAY TOUCH; CAPACIDADE TOTAL (L): 386; TIPO DE DEGEL: FROST FREE; COMPARTIMENTO EXTRA FRIO: SIM; PORTA OVOS: SIM; Nº DE PORTAS: 2 ; CAPACIDADE GELADEIRA (L): 294; CAPACIDADE FREEZER (L): 92; RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO; 1 GAVETA; PÉS NIVELADORES; FORMATO DUPLEX; NA COR BRANCA; ESPECIFICAÇÕES EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A COM GARANTIA DE 12 MESES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.73.10.0092.5	UN	COTHERM	20	R\$ 1210,00	R\$ 24200,00	Não
FOGÃO ELETRICO COM 2 QUEIMADORES (BOCAS) 4000w EM AÇO INOX; FOGÃO DOMESTICO; DE MESA, ELETRICO, PROFISSIONAL; EM AÇO INOX; VOLTAGEM 220V, 4000W; COM 2 BOCAS; 2 PLACAS AQUECEDORAS COM DIAMETRO MINIMO DE 180MMCOM 2000W CADA; ACIONAMENTO ELETRICO; SEM FORNO; SEM PRATELEIRAS; SELETOR DE TEMPERATURA EM 3 ESTAGIOS; COM PES NIVELADORES; ALTURA MINIMA 100 MM; O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR DE SEGURANCA VIGENTES; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; EFICIENCIA ENERGETICA DE ACORDO COM NBR-13723 E SUAS ATUALIZACOES;							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
Rubens Antonio Mandetta de Souza  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 08/02/2022				PA. Nº 00000008051/2021			
CONTRATADA: C.C.M. - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA				CNPJ 01.664.908/0001-62			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS ORGANIZADORAS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.75.05.0772.0	UN	ORDENE	1500	R\$ 95,00	R\$ 142500,00	Não
CAIXA ORGANIZADORA, POLIPROPILENO, BRANCO TRANSPARENTE, 63X41X30, 5CM, TAMP, ALCA, COM 60 LITROS. CAIXA ORGANIZADORA; EM POLIPROPILENO RESISTENTE; MEDINDO (63 X 41 X 30,5) CM (CXLXA); COM TAMP E TRAVA NA ALCA; NA COR BRANCO TRANSPARENTE; PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS; 60 LITROS;							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	1.75.05.0775.4	UN	LASVALE	1500	R\$ 69,00	R\$ 103500,00	Não
CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM 50 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 555 MM; LARGURA: 380 MM; ALTURA: 475 MM; CAPACIDADE; COM TAMP E TRAVA NA ALCA; NA MESMA COR DA CAIXA; COM ALÇAS. COR: BRANCO TRANSLUCIDO OU PRETO TRANSLUCIDO.							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 08/02/2022				P A . N ° 00000008051/2021			

CONTRATADA: MATHEUS FORTE							CNPJ
15.835.391/0001-31							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS ORGANIZADORAS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.75.05.0773.8	UN	SAM REMO	1500	R\$ 165,00	R\$ 247500,00	Não
CAIXA ORGANIZADORA POLIPROPILENO INCOLOR 72L 40X65X44,5CM TIPO DE MATERIAL: POLIPROPILENO; TONALIDADE: INCOLOR; ALTURA: 40 CM; LARGURA: 65 CM; PROFUNDIDADE: 44,5 CM; FORMATO: RETANGULAR; CAPACIDADE: 72 L; ACOMPANHA TAMP: SIM; TIPO DE MATERIAL DA TAMP: POLIPROPILENO; COR DA TAMP: INCOLOR; TIPO DE ALÇA EMBUTIDA.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.75.05.0774.6	UN	BIOPRATIKA	1500	R\$ 25,50	R\$ 38250,00	Não
CAIXA ORGANIZADORA, POLIPROPILENO, (43X34X16)CM, C/TAMP, BRANCA TRANSPARENTE, 16 LS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CAIXA ORGANIZADORA; EM POLIPROPILENO (PP); MEDINDO (43 X 34 X 16)CM (CXLXA); COM TAMP; NA COR BRANCA; PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS; CAPACIDADE PARA 16 LITROS;							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
Rubens Antonio Mandetta de Souza  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**ERRATA  
AVISO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022  
Processo nº 10.809/2021**

Nas publicações no Boletim Oficial do Município nº 1035, pág. 41, do dia 11/02/2022, no DOE nº 31, pág.368, do dia 12/02/2022, no Diário do Litoral nº 8.074, pág. A6, do dia 12/02/2022.

**Onde se lê:**

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura urbana nas Ruas 04 e 05 do loteamento Canto do Itaguá, nos termos do convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional, no município de Bertioiga.

**Leia-se:**

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura urbana nas Ruas 05 e 06 do loteamento Canto do Itaguá, nos termos do convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional, no município de Bertioiga.

Bertioiga, 14 de fevereiro de 2022.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras

**COMUNICADO  
TORNAR SEM EFEITO**

O Departamento de Licitações e Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que a publicação do extrato de edital referente à **Tomada de Preços nº 02/2022, Processo nº 5035/2020**, publicado no BOM nº 1035, pág. 41, do dia 11/02/2022, no DOE nº 31, pág.368, do dia 12/02/2022, no Diário do Litoral nº 8.074, pág. A6, do dia 12/02/2022 e no DOU nº 31, Seção 3, pág. 284, do dia 14 /02/2022, torna-se sem efeito.

Bertioiga, 14 de fevereiro de 2022.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2021**

**PROCESSO Nº 8444/2021**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 97/2021.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 97/2021, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **Registro de preços para aquisição de insumos e curativos para atendimento de Estomaterapia, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
02	E.R. DOS SANTOS FARMACIA CNPJ 32.981.106/0001-00	213,00
03	E.R. DOS SANTOS FARMACIA CNPJ 32.981.106/0001-00	200,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais).

Os itens nº 01 e 04 restaram fracassados, ficando para posterior aquisição.

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor da empresa detentora.

Bertioga, 11 de fevereiro de 2022

**Rebeca Ribeiro Barufi**

**Secretária de Saúde**

**AVISO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022  
Processo nº 5035/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura urbana na Rua São Francisco do Sul no Bairro do Indaiá, nos termos do convenio firmado com o Governo Federal, Ministério de Desenvolvimento Regional, no município de Bertioga.

**Data da entrega dos envelopes: dia 16 de março de 2022, até às 09:30h.**

**Data de abertura: dia 16 de março de 2022, às 10:00h**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados na Diretoria de Licitação e Compras, sito a Avenida Thomé de Souza, nº 130 – Centro (Casa da Cultura) e, **serão abertos** pela Comissão Permanente de Licitações, **no Ginásio Alberto Alves – Anexo, sito a Rua Henrique Montez, S/N – Centro – Bertioga/SP.**

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Av. Tomé de Souza, nº 130 – Centro (Casa da Cultura) – Bertioga/SP, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 18 de fevereiro de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação

Proc. nº 255/2022

Respalhada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por dispensa de licitação, da empresa CLÍNICA MÉDICA GEORGE SILVA TEIXEIRA EIRELI, CNPJ Nº 32.765.033/0001-19, no valor total de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), para prestação de serviços técnicos especializados em Neuropediatria, pelo período de 03 (três) meses.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 17 de fevereiro de 2022.

**REBECA RIBEIRO BARUFI  
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Atos da Diretoria de Abastecimento e Comercio**

PA 10011/13 – Petição 2701/21 – Victor Hugo T. Almeida – Deferido;  
PA 4726/02 – Petição 233/22 – Fabiana Malko Modollo – Deferido;  
PA 3287/16 – Petição 174/22 – Lindalva Maria da Silva – Deferido.  
PA 8991/21 – Vilma Maria Lima Braz – Indeferido;  
PA 8060/15 – Petição 283/22 – Andrea Bernardino Bauer – Deferido;  
PA 6269/01 – Petição 296/22 – Rui Cunacia Junior – Deferido;  
PA 97/17 – Petição 294/22 – José Ferreira da Silva – Indeferido;  
PA 6181/03 – Petição 300/22 – Roberto Carlos Rodrigues – Deferido;  
PA 4151/05 – Petição 417/22 – Leandro Teixeira do Nascimento; Deferido;  
PA 8262/06 – Petição 299/22 – Cristiane Costa Dias – Indeferido;  
PA 928/22 – Camila Aparecida Kovac – Indeferido;  
PA 4610/21 – Maria Santana dos Santos – Deferido;

Cezar Camporezi Jorge – Registro 5644

Diretor de Abastecimento e Comercio

**Atos da Diretoria de Abastecimento e Comercio**

PROCESSO n.º 11691/96

ASSUNTO: Suspensão da Cassação da Licença N.º 2-019

MOTIVO: Concessão de liminar pleiteada – Mandado de Segurança n.º 1000294-38.2022.8.26.0075

PRAZO PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE COMERCIO AMBULANTE DO EXERCÍCIO 2022: 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação

Nada mais

Cezar Camporezi Jorge – Registro 5644

Diretor de Abastecimento e Comercio

Diretoria de Abastecimento

NOTIFICAÇÃO – Transferência de permissionários

Pelo presente, ficam os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga efetuou o lançamento nesta data da Taxa de Transferência de Permissionário, com vencimento para dia 18/03/22, conforme deferimento do (s) processo (s) administrativo (s) abaixo arrolados, estando sujeitos a CANCELAMENTO caso a notificação não seja atendida.

Bertioga, 18 de Janeiro de 2022.

Processo	Licença	ID GUIA	Valor	Vencimento
8060/15	2-109	5127005	1.574,58	18/03/22
3287/16	5-120	5127003	749,80	18/03/22

Cezar Camporezi Jorge

Registro 5644

Diretor do Departamento de Abastecimento e Comercio

**Secretaria de Administração e Finanças**  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**  
**Avaliações Saúde Ocupacional**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,**  
**artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0042	01	JOSÉ LUIS DE JESUS	06/01/2021	26/02/2022	
0087	01	JANE BARBOSA AMORIM	18/03/2021	05/03/2022	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	07/10/2021	04/04/2022	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	17/04/2022	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES	15/05/2021		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 002/2022 -CJP/BERTPREV
0226	01	ROBERTO CARLOS CHAGAS	26/09/2019	13/04/2022	
0241	01	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	17/03/2022	
0302	01	HAROLDO FONSECA JUNIOR	01/01/2021	14/03/2022	
0335	01	NEY WAGNER DIAS DA SILVA	24/08/2021	28/02/2022	CAT
0366	01	L I S A N G E L A M A C A R I O ERREIRIAS DOS SANTOS	03/02/2021	20/02/2022	
0437	01	ALINE SOUZA SANTOS	10/02/2022	11/02/2022	
0445	01	LARISSA LESSA DE PAULA	21/05/2020	21/02/2022	
0523	01	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	03/08/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 310/21-CJP/ BERTPREV
0533	01	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	04/02/2019	06/03/2022	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	08/04/2022	
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	02/02/2022	11/02/2022	
0577	01	IVANIL XAVIER CORREA	27/11/2018	03/03/2022	
0633	01	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS	22/09/2021	18/02/2022	
0738	01	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ	12/03/2020	01/03/2022	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial.
0973	01	SILVANA BECK DONATO	12/02/2022	26/02/2022	
0997	01	CASSIANA PERVEIEFF	12/01/2022	14/02/2022	
1136	01	KELLY CRISTINA DA TRINDADE	03/02/2022	17/02/2022	
1146	01	SIMONE BORGES MOURA SIMOES	07/02/2022	14/02/2022	
1151	01	YVONETE VITORIA COELHO LIPPE	27/05/2021	24/03/2022	
1184	01	MAGDA HELENA MARTINS	18/10/2021	11/04/2022	
1199	02	RENATA PEREIRA MARTINS	11/06/2021	22/02/2022	
1220	01	RENATA DE PAULA COELHO	04/02/2022	11/02/2022	

1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	18/02/2022	
1740	01	NELSON PRINCE SANTIAGO	26/01/2022	28/01/2022	
1742	01	ROSELI BARÃO	03/09/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 311/21-CJP/ BERTPREV
1761	01	LEONEL LISBOA VALENTIM	10/02/2022	24/02/2022	
1804	01	ANDREA DA SILVA	31/01/2022	31/03/2022	
1901	01	VILMA DE PAULA MODESTO	07/06/2021	15/03/2022	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	07/06/2021	07/04/2022	
1944	01	HELEN PEREIRA QUINTELA	08/08/2019	25/02/2022	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	12/04/2022	
2177	02	FRANCES CHRISTIN C. ANDRADE	20/01/2022	31/01/2022	
2199	01	ANA PAULA LEITE BACELAR	05/03/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 312/21-CJP/ BERTPREV
2247	03	MALU EDITH BARR D.SANTOS	20/01/2022	24/01/2022	
2273	01	MARIANGELA MARQUES BATISTA	01/10/2021	29/03/2022	
2414	01	CRISTINA AP DOS SANTOS FERNANDO	06/08/2019	24/02/2022	
2470	01	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	23/08/2021	01/03/2022	
2475	01	PEDRO DA SILVA PONTES NETO	03/02/2022	03/02/2022	
2513	01	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES	25/07/2020	06/03/2022	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	24/03/2021	13/04/2022	
2647	01	MARIA ANTONIA L. V. ALMEIDA	27/11/2021	24/02/2022	
2660	01	CARLA DE SOUZA CAPPRA	09/09/2020	10/04/2022	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	30/03/2022	
2719	01	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	14/06/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 0148/21-CJP/BERTPREV
4015	01	PRISCILA FERNANDA M. JORGE	10/06/2021	05/05/2022	
4052	04	VANILDE GONCALV M.MANCINI	27/01/2022	25/02/2022	
4061	01	CLAUDIA SOARES DE CARVALHO	07/02/2022	11/02/2022	
4075	02	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	14/02/2022	18/02/2022	
4118	04	JAMILE DA SILVA LIMA	15/02/2022	19/02/2022	
4141	01	RIVALDA BARBOSA DE A. SANTOS	09/04/2019	28/03/2022	CAT

4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA AVILA	13/02/2022	17/02/2022	
4170	02	TAMARA ANDRADE MIURA	16/02/2022	17/02/2022	
4202	02	SANDRA REGINA GOMES CARVALHO	14/02/2022	23/02/2022	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA	04/02/2022	13/02/2022	
4243	01	ANA PAULA DOURAD S. PEREIRA	16/02/2022	17/02/2022	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	11/04/2022	
4259	01	HELAINÉ DOS SANTOS LIMA	07/02/2022	11/02/2022	
4291	01	ROSANGELA PEREIRA	02/02/2022	03/03/2022	
4311	02	ALLANA GOMES FRANCA ARAUJO	10/02/2022	11/02/2022	
4322	01	ADRIANA REANI RODRIGUES	03/02/2022	03/02/2022	
4327	01	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS	03/02/2022	03/02/2022	
4368	01	VERONICA VIRGILINA SILVA	13/02/2022	19/02/2022	
4374	01	LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO	14/02/2022	14/02/2022	
4378	01	VANESSA CRISTINA JESUS COSTA	04/02/2022	05/03/2022	
4384	02	TATIANA ANDRADE SANTOS	14/02/2022	20/02/2022	
4466	02	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	03/04/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 0297/21-CJP/BERTPREV Proc. Adm. Nº 217/2021 - BERTPREV
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	27/03/2022	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	23/04/2022	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	09/08/2021	23/02/2022	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	03/02/2022	03/04/2022	
4679	04	MARIA APARECIDA FERREIRA	17/02/2022	18/02/2022	
4842	01	CARLA APARECIDA G.P.SILVA	10/02/2022	10/02/2022	
4924	01	CLAUDIA MOREIRA LINO	02/02/2022	18/02/2022	
4963	03	ALESSANDRA PINTO LUZ ALMEIDA	09/02/2022	23/02/2022	
5048	01	PRISCILA VELLOSO NOGUEIRA	31/01/2022	01/03/2022	
5146	01	HEVELYNN BORGES DE SA	18/01/2022	27/01/2022	
5161	01	MAURICIO MIKI BORGES	10/02/2022	23/02/2022	
5163	01	CRISTIANE ABADE LOPES	08/02/2022	08/04/2022	
5179	01	HERASMO GOMES DE BRITO	02/02/2022	18/03/2022	
5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	09/08/2021	02/04/2022	
5224	01	ROBERTA DA SILVA D AVILA	14/02/2022	18/02/2022	
5244	02	MAIRA DARIDO DA CUNHA	10/02/2022	14/02/2022	
5335	01	MARCIA REGINA L L.COSTA	02/02/2022	03/03/2022	
5382	02	LUCIANA MARTINS	15/02/2022	15/02/2022	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/02/2022	15/02/2022	
5948	01	IRIA MARA GARCEZ DE MATOS	19/10/2021	15/03/2022	

5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	04/02/2022	04/04/2022	
6166	02	CRISTIANE CALD A.GOUVEIA	12/02/2022	25/02/2022	
6185	01	SAMIRA MELO DIAS	11/02/2022	15/02/2022	
6198	01	SUSANA SILVA FORTES DOS SANTOS	03/02/2022	07/02/2022	
6200	01	KELLY CRISTINA R.CARVALHO	14/02/2022	16/02/2022	

### Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matr.	Contr.	Nome	Início	Término	Obs.
2527	02	JAQUELINE CABRAL A. DORNELAS	07/09/2021	05/03/2022	
3192	02	NATALIA CASTILL R. OLIVEIRA	14/10/2021	11/04/2022	
4088	02	DALITA MOURA CALDEIRA DE PAULA	06/11/2021	04/05/2022	
4323	01	ERICA DOS SANTOS CUNHA MACHADO	28/10/2021	25/04/2022	
5006	02	JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	30/12/2021	27/06/2022	
5184	01	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	13/01/2022	11/07/2022	
5864	01	VANESSA BESSA PEREIRA	03/01/2022	01/07/2022	

## SECRETARIA DE TURISMO

### ATOS DO SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

#### COMUNICADO

DATA PARA PAGAMENTO: 10/02/2022

FONTE: 01.110.0000

Obedecendo a Lei 8666/93 artigo 5º e as Leis 131/2009 e 12527/11, comunicamos a quebra da ordem de pagamento da empresa abaixo, atendendo à solicitação do Diretor de Esporte, conforme cota datada de 01/02/2022:

B&B Comunicação, Marketing e Editora Ltda, CNPJ 03.869.134/0001-31; Vencimento 03/03/2022; P.A. 6252/21 no valor de R\$ 138.000,00, considerando que o não pagamento prejudicaria os relevantes serviços prestados ao município em relação ao Esporte.

**Ney Carlos da Rocha**

**Secretário de Turismo, Esporte e Cultura**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 001/2021

CONVOCAÇÃO nº 004/2022

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Medicina Ocupacional, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertioiga/SP, para avaliação médica admissional, conforme data e horário a seguir:

✓ Data: 23/02/2022.  
Horário: 9h às 12h.

**PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – PPI**

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
43	EDILAINE MICHELE LOURENÇO SANTOS	061.711.809-47	67,5
44	MONIQUE DE JESUS	311.220.908-70	67,5
45	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	344.222.948-06	67,5
46	ANA BEATIZ DE MACEDO SILVA	435.371.318-36	67,5
47	ROSANA DOS REIS SILVA	181.623.668-30	67,5
48	CARLA DA SILVA MOURA	197.567.548-77	67,5
49	ROSANA ORTEGA DE MORAIS TOBIAS	299.026.638-00	67,5
50	JÉSSICA NUNES VIVEIROS	345.684.788-20	67,5
51	SELMA CRISTINA DA COSTA	129.245.248-06	67,5
52	SANDRA TABAJARA RAMOS DE SOUZA	197.542.878-13	67,5
53	NATHALY IASMINE BARREIRO CELIS DE OLIVEIRA	469.715.508-46	67,5
54	SONIA DA FONSECA VAZ NETA	420.031.328-64	67,5
55	EVELYNE CLEMENTINO DE SOUZA	375.432.318-08	67,5
56	MONICA DOS SANTOS GOMES NASCIMENTO	349.778.928-36	67,5
57	JUNIOR APARECIDO DOS SANTOS	163.181.438-90	65
58	CAMILA XAVIER SILVA	380.906.838-19	65
59	NARAIANA SANTOS FONTES DE MEIRELLES	304.286.688-28	65

✓ Data: 23/02/2022.  
Horário: 9h às 12h

**PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
11	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	282.713.468-30	77,5
12	AIDA KASSAK DE ALMEIDA	027.344.118-30	75

✓ Data: 23/02/2022.  
Horário: 13h às 15h

**PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
52	BRUNA DE SOUZA LIMA	380.758.758-69	75
53	JULIANA CORREA BRITTO	306.291.828-41	75
54	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	363.017.388-88	75
55	JOYCE ANDRIELLI BATISTA	326.136.868-39	75
56	ANA PAULA DAMAS CARRILHO OTTANE	351.164.738-05	75
57	SABRINA ZARMATI RAMOS	284.064.028-73	75
58	EDSON DE SOUZA ALVES	309.442.478-30	75
59	MARIANA MOREIRA DE MENDONÇA CASTRO	272.230.748-09	75
60	JULIA BARRETO SILVA DOS SANTOS	462.410.778-05	75
61	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	050.078.333-04	75
62	JOICE VIEIRA CAMARGO	386.044.528-69	75
63	RAFAELA MAGDA REIS ANICETO COSTA	337.626.328-04	75
64	JESSICA PAULINO RIGAMONTE	406.680.358-03	75

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- a) CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL;
- b) ASO (atestado saúde ocupacional);
- c) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- d) C.P.F.;
- e) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- f) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- g) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- h) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- i) CPF DOS FILHOS;
- j) CPF DO CÔNJUGE;
- k) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
- l) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS;
- m) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO (ou com averbação);
- n) PIS/ PASEP;
- o) 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- p) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- q) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- r) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertiooga (abertura no ato da admissão);
- s) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA);
- t) DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- u) DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
- v) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;
- w) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E DAS JUSTIÇAS ESTADUAL (SP) DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ;
- x) ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
- y) MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO;
- z) CARTEIRA DE TRABALHO;

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual ficará afixado no Quadro Geral de aviso do Paço Municipal na forma do Decreto nº 004/1993, em 18 de fevereiro de 2022, e será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga.

Bertiooga, 18 de fevereiro de 2022.

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Educação

## LEIS

### LEI N. 1.461, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento padrão dos servidores públicos do Município de Bertiooga afetos ao Poder Executivo e dá outras providências.

Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam recompostos em 15,82% (quinze inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) os vencimentos padrão dos servidores públicos do Município de Bertiooga afetos ao Poder Executivo, a título de revisão geral anual nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 16 de fevereiro de 2022. (PA n. 106/2022)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

## DECRETOS

### DECRETO N. 3.873, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

*Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 644.169,67 (seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde – SS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 644.169,67 (seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	670	R\$ 300.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LEITOS DE UTI COVID-19
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	05.000.0000	670	R\$ 344.169,67	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LEITOS DE UTI COVID-19
TOTAL					R\$ 644.169,67	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária, bem como de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	669	R\$ 300.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 344.169,67	EXCESSO DE ARRECADÇÃO - FNS ENFRETEAMENTO COVID - 19 CEF 624.0251
TOTAL					R\$ 644.169,67	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de fevereiro de 2022.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

### DECRETO N. 3.874, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

*Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 678.400,68 (seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos reais e sessenta e oito centavos).*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças – SA; Educação – SE; e Saúde – SS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 678.400,68 (seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos reais e sessenta e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0201.2.192	3.3.90.47.00	01.000.0000	72	R\$ 250.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - AUTÔNOMOS
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	202	R\$ 147.552,01	PESSOAL CIVIL - PARCELA DIFERIDA DO FUNDEB 2021
01.19.03	12.365.0053.1.092	4.4.90.51.00	01.000.0000	221	R\$ 161.000,00	EXECUÇÃO DE OBRAS EM UNIDADES DE ENSINO
01.25.01	10.305.0127.2.070	4.4.90.52.00	05.000.0000	717	R\$ 119.848,67	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ZOOONSE
TOTAL					R\$ 678.400,68	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 411.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOUREIRO GERAL
					R\$ 147.552,01	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB BB 13.434-1
					R\$ 119.848,67	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS BLINV CEF 624.025-1
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 678.400,68</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de fevereiro de 2022.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

### DECRETO N. 3.875, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Administração e Finanças - SA;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.02	04.123.0191.2.195	4.4.90.39.00	01.000.0000	113	R\$ 7.980,00	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 7.980,00</b>	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.3.90.39.00	01.000.0000	303	R\$ 7.980,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 7.980,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de fevereiro de 2022.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

**PORTARIA N. 125, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - REDUZ**, a partir de 21 de fevereiro de 2022, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **DIUZETE APARECIDA DA SILVA**, Inspetora de Alunos, Registro Funcional n. 959, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

**PORTARIA N. 126, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face da ex-servidora Marisa Cristina Fescina Ribeiro, que ocupava o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Registro Funcional n. 5153, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 127, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - TRANSFERE**, a partir de 14 de fevereiro de 2022, o servidor público municipal **ANTÔNIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JUNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 2081, da Secretaria de Segurança e Cidadania – SC para a **SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA – ST**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

### PORTARIA N. 128, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera os servidores públicos que menciona dos cargos que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Complementar n. 168/2022, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Bertioga, institui funções gratificadas, e dá providências correlatas, bem como da Lei Complementar n. 169/2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Bertioga, reorganiza os órgãos da Prefeitura Municipal, e dá outras providências;

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 11 de fevereiro de 2022, os servidores públicos relacionados no **ANEXO I**, parte integrante desta Portaria, dos **CARGOS** que especifica.

**Parágrafo único.** Os servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo deverão retornar ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de fevereiro de 2022.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

#### ANEXO I

#### CARGOS EXONERADOS

REGISTRO	NOME	CARGO
3083	GUSTAVO RAMOS MELO	SECRETÁRIO DE GOVERNO E GESTÃO
4725	MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4629	ROBERTO TADEU JULIÃO	SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
5888	RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

3947	MARIANA SANTOS SOUSA	SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
4986	FERNANDO ALMEIDA POYATOS	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
3141	DOUGLAS ORTIZ BLUHU	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO
6014	THALITA MARIA WALPERES FIGUEIREDO	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA
5637	NEY CARLOS DA ROCHA	SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
6214	REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI	SECRETÁRIA DE SAÚDE
868	LUIZ CARLOS RACHID	SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO
732	ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA N. 129, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera os servidores públicos que menciona dos cargos que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Complementar n. 168/2022, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Bertioga, institui funções gratificadas, e dá providências correlatas, bem como da Lei Complementar n. 169/2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Bertioga, reorganiza os órgãos da Prefeitura Municipal, e dá outras providências;

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 11 de fevereiro de 2022, os servidores públicos relacionados no **ANEXO I**, parte integrante desta Portaria, dos **CARGOS** que especifica.

**Parágrafo único.** Os servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo deverão retornar ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de fevereiro de 2022.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

#### ANEXO I

#### CARGOS EXONERADOS

REGISTRO	NOME	CARGO
6177	THATIANNY SERRICO DE OLIVEIRA MORAES	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
5656	DOUGLAS PACHECO CARNEVALE	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
5677	HERMENEGILDO RASCIO NETO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO EXECUTIVO
5073	SÉRGIO LUÍS DIAS SANTANA DE ARAÚJO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
5810	ADRIEL MACKOVIK	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
5672	CRISTINA APARECIDA RAFFA VOLPI	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
4770	ZULEIKA MULLER SERAFIM	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
5644	CEZAR CAMPOREZI JORGE	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
2605	FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
5044	NICHOLAJ PSCHETZ	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

4600	NELSON SIMÕES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ENERGÉTICA
6099	ALEX DE SOUZA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA REGIONAL NORTE
3115	JÚLIO FERNANDES LOURENÇO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
5919	CÉLIA MARIA MONTI VIAM ROCHA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA
5901	JUSSARA INOCÊNCIO DOS SANTOS	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA EDUCACIONAL
5807	JULIANA PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO E RENDA
6149	DANIELE CANGUSSU MELLO FERREIRA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS
5800	JULIANA BATISTA DE CARVALHO CAMARGO	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL
4793	NOELLE FARIAS DE AQUINO	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
6094	EZEQUIEL CELESTINO DE MOURA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS
6152	TARCÍSIO PEREIRA LIMA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
5988	GUSTAVOS SANCHES PINTERICH	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
4037	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
2673	RENILDO ANTUNES DE SOUZA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL
6173	MÁRIO MARQUES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
5676	FABIANA GONÇALVES BONIFÁCIO LESSI	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
5852	FILIPE TONI SOFIATI	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
5674	CAMILA SOUZA QUELHAS ESTEVES	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
5667	DANILO LERNE FILHO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
1772	BRUNA WESTIN GUIMARÃES BARBANTI	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
6236	MARLY INÊS DOS REIS	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
6228	ALINE SANTOS DE LARA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
6237	MARCELO HANADA DE PAULA LIMA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EM SAÚDE
6114	JOÃO GONÇALEZ URBANO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
5659	ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
6170	NELSON PARENTE JUNIOR	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
6174	DANILO DE SANTANA SANTOS	DIRETOR ADJUNTO
2338	GLALBER SILVINO HORA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUTIVOS FISCAIS
5673	PAULO SÉRGIO PAES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA PROCURADORIA GERAL

#### PORTARIA N. 130, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispensa os servidores públicos que menciona das funções de confiança que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Complementar n. 168/2022, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Bertioga, institui funções gratificadas, e dá providências correlatas, bem como da Lei Complementar n. 169/2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Pública

do Poder Executivo do Município de Bertiooga, reorganiza os órgãos da Prefeitura Municipal, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir de 11 de fevereiro de 2022, os servidores públicos relacionados no **ANEXO I**, parte integrante desta Portaria, das **FUNÇÕES DE CONFIANÇA** que especifica.

**Parágrafo único.** Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de fevereiro de 2022.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**ANEXO I**  
**FUNÇÕES DE CONFIANÇA DISPENSADAS**

REGISTRO	NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
1730	VERÔNICA APARECIDA SANT'ANA COLLAZO DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
1795	ROSANA BLANCO CARVALHO CRUZ SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE
5143	ENIO NAGAI	CHEFE DA DIVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS OFICIAIS
2691	JAIME ALVES DE MORAES	CHEFE DA DIVISÃO DE MÍDIAS ELETRÔNICAS
1996	MICHELLE VAZ AMARAL	CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS
1951	KARINA APARECIDA DIAS	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS
2603	PRISCILA SANTOS BERNARDO	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS
2520	AILTON ANTÔNIO DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
335	NEY WAGNER DIAS DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
5196	MANASSÉS LOPES DE SOUSA	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1222	ELAINE MONTEIRO ALONSO DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
1747	DIMAS DOS SANTOS ROSSI	CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
2435	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS CIVIS, ELÉTRICA E HIDRÁULICA
1306	JOSÉ CARLOS CAVALCANTI DE MELO	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
1952	MARCO SILVA SANT'ANNA	CHEFE DA DIVISÃO DE CEMITÉRIO
2683	JOSÉ CLAUDIO DINIZ	CHEFE DA DIVISÃO DE OFICINA MECÂNICA
1716	LUIZ RICARDO MACHADO	CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
4023	DANIELLA JORGETTI	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4399	PATRICIA LANCELLOTTI ALONSO	CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3783	JACQUELINE AUGUSTA DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA
1204	SAMANTHA SANTIAGO GUEDES FREI	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE
2464	ROSANA PARADA	CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
4534	CÁSSIO COLOMBRINI ABDALA	CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
5168	CLAUDIA SOARES LIMA	CHEFE DA DIVISÃO DE SUPORTE E LOGÍSTICA
4584	MARCOS VINICIUS SILVA DIAS	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR
4024	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR	CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL
1778	ANDREA PEREIRA BRAZ	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
1739	DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JÚNIOR	CHEFE DA DIVISÃO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
1768	SAMUEL DIAS DE ARAÚJO SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DO DECAT
578	MARIA LUCELIA APOLINÁRIO GOMES	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
315	CINTHIA PESTANA GOMES	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
1753	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS
2500	ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1304	MARIA AMÉLIA DAS NEVES	CHEFE DA DIVISÃO DE VIVEIRO DE MUDAS
1715	EDGAR CAROLINO	CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO
2665	SILVANA STEINWACHER CUNHA	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
722	JOSÉ PAULO CASOLARO	CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE OBRAS PARTICULARES
1787	EDUARDO DIMITROUVI PENHA	CHEFE DA DIVISÃO DE INSTALAÇÕES
605	LEONARDO TRAMONTANA FERRARI	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
543	VITALINA COSTA	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
1989	MÁRCIO AUGUSTO ROCHA	CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL
1992	FÁBIO EDUARDO ZACARIAS	CHEFE DA DIVISÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA
1762	JOSÉ CARLOS ALVES	CHEFE DA DIVISÃO DE TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO
1995	MARIA ALEXANDRA FERREIRA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
216	WELSON SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR	CHEFE DA DIVISÃO DE JUNTA MILITAR
1949	TALITA CERQUEIRA ANDRADE SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA
372	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

985	MAGDA PENHA ALVES	CHEFE DA DIVISÃO DE INCENTIVO À CULTURA
2326	JULIANA VEIGA DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
94	GERSON DE SOUZA RODRIGUES	CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES COLETIVOS
615	HELENA RABELO DE ABREU	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
5268	BIANCA GANSAUSKAS DE ANDRADE	CHEFE DA DIVISÃO DA ESF
1879	CLÁUDIO LUIZ DE ARAÚJO	CHEFE DA DIVISÃO AMBULATORIAL
2655	VANESSA XAVIER OLIVEIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL
2290	ANA CRISTINA SILVA THEODORO	CHEFE DA DIVISÃO DST/AIDS
1959	SILVANA MARIA DE BRITO	CHEFE DA DIVISÃO DE FISIOTERAPIA
117	ROSIMAIRES NASCIMENTO DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE ODONTOLOGIA
2656	NÚBIA LAFAIETE PEREIRA DE LIMA CORREIA	CHEFE DA DIVISÃO DE EQUOTERAPIA
348	VALDEMAR MUNIZ FILHO	CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS
5045	VIVIANE COSTA SILVEIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO
612	MILENE APARECIDA CHADDAD	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
522	ANDRÉA MATTOSO SAUDA	CHEFE DA DIVISÃO DE ZOOSE
1791	SORAIA RODRIGUES DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE FARMÁCIA
2058	DANIELA TEIXEIRA MARIANO	CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS
281	ROGÉRIO ARAÚJO DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES
513	GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
2592	NARA KELLY ZANQUETA	CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRAMENTO
2073	LUIZILDA CELSA DE MACEDO	CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E CONTROLE DE CONVÊNIO
431	DÉBORA COELHO DO AMARAL	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
1749	MILENA NETO DE CAMPOS MACHADO	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA PROCURADORIA GERAL
2605	FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE	CHEFE DA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA
747	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**PORTARIA N. 131, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Exonera os servidores públicos que menciona dos cargos que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Complementar n. 168/2022, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Bertiooga, institui funções gratificadas, e dá providências correlatas, bem como da Lei Complementar n. 169/2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Bertiooga, reorganiza os órgãos da Prefeitura Municipal, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 11 de fevereiro de 2022, os servidores públicos relacionados no **ANEXO I**, parte integrante desta Portaria, dos **CARGOS** que especifica.

**Parágrafo único.** Os servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo deverão retornar ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de fevereiro de 2022.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**ANEXO I**

**CARGOS EXONERADOS**

REGISTRO	NOME	CARGO
3277	ANTÔNIO SILVA NETO	ASSESSOR DE ASSUNTOS METROPOLITANOS
6022	ANDRESSA JUNQUEIRA CAPALBO NOGUEIRA	ASSESSORA DE ASSUNTOS FEDERATIVOS
6127	JOELMA SANTOS SILVA	ASSESSORA DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS
4734	CARMELO MÁRIO BARONE	OUVIDOR
2688	ADRIANA SANTANA CARDOSO	CONTROLADORA
3116	PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA	CHEFE EXECUTIVO DE GABINETE

**PORTARIA N. 132, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **GUSTAVO RAMOS MELO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO INSTITUCIONAL**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

**PORTARIA N. 133, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerada com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

**PORTARIA N. 134, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **ROBERTO TADEU JULIÃO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

**PORTARIA N. 135, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

---

**PORTARIA N. 136, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, interinamente, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **MARIANA SANTOS SOUSA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerada com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

---

**PORTARIA N. 137, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, interinamente, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **DOUGLAS ORTIZ BLUHU**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

---

**PORTARIA N. 138, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, interinamente, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **THALITA MARIA WALPERES FIGUEIREDO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerada com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

---

**PORTARIA N. 139, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **NEY CARLOS DA ROCHA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

---

**PORTARIA N. 140, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerada com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

---

**PORTARIA N. 141, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **LUIZ CARLOS RACHID**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

---

**PORTARIA N. 142, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES**, Procurador, Registro Funcional n. 732, para o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com vencimento CCB, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 143, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, interinamente, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, sem qualquer acréscimo pecuniário.

---

**PORTARIA N. 144, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **DANILO LERNE FILHO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**,

nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

---

**PORTARIA N. 145, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, interinamente, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **FERNANDO ALMEIDA POYATOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente

---

**PORTARIA N. 146, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **JULIANA BATISTA DE CARVALHO CAMARGO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE GOVERNO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 147, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **DOUGLAS PACHECO CARNEVALE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 148, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **SÉRGIO LUIS DIAS SANTANA DE ARAÚJO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 149, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **CRISTINA APARECIDA RAFFA VOLPI**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 150, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **ANTÔNIO SILVA NETO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 151, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **DANILO DE SANTANA SANTOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 152, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **RENATA COSTA OLIVEIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ASSUNTOS FEDERATIVOS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 153, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **JOELMA SANTOS SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ASSUNTOS METROPOLITANOS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 154, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **DAIDIJANE MARIA DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 155, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DOS CONSELHOS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 156, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **ADRIEL MACKOVIK**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE E PRODUÇÃO DE EDITAIS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 157, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **THATIANNY SERRICO DE OLIVEIRA MORAES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 158, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **ZULEIKA MÜLLER SERAFIM**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 159, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **FABIO BENEDITO GOMES LEITE**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2605, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 160, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **ALEX DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.930.024-X e inscrito no CPF sob o nº 224.027.778-50, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DESCENTRALIZADA**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 161, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **NICHOLAJ PSCHETZ**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 162, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **ISRAEL SALCCI**, Fiscal, Registro Funcional n. 296, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 163, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **CEZAR CAMPOREZI JORGE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 164, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **DANIELE CANGUSSU MELLO FERREIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 165, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **CÉLIA MARIA MONTI VIAM ROCHA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO MAGISTÉRIO E ENSINO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 166, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **SAMUEL XAVIER SANTANA GUEDES**, Professor de Educação Básica I, Registro Funcional n. 5192, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 167, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **APARECIDO FERNANDO DA SILVA**, Assistente de Direção de Escola, Registro Funcional n. 2485, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 168, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **EZEQUIEL CELESTINO DE MOURA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

---

**PORTARIA N. 169, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 21 de fevereiro de 2022, **MYLENE VAZ PINTO LYRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE**

---

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 170, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **NOELLE FARIAS DE AQUINO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE LICENCIAMENTO E ATIVIDADES PÚBLICAS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 171, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **NELSON PARENTE JUNIOR**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 172, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 173, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **JOÃO GONÇALES URBANO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 174, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 21 de fevereiro de 2022, **JOSÉ FERREIRA FILHO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 175, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 21 de fevereiro de 2022, **PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO DE OBRAS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 176, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 21 de fevereiro de 2022, **GIULIANA CRISTONI PEREIRA DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 177, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **JULIANA PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, com vencimento CCF,

de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 178, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **JUSSARA INOCÊNCIO DOS SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 179, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **GUSTAVO SANCHES PINTERICH**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE GERENCIAMENTO DE OBRAS**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 180, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**EXONERA**, a partir de 20 de fevereiro de 2022, **DOUGLAS ORTIZ BLUHU**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**, nomeado interinamente através da Portaria n. 137/2022.

**PORTARIA N. 181, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 21 de fevereiro de 2022, **RENATO LOSADA MARTINS**, Fiscal, Registro Funcional n. 176, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

**PORTARIA N. 182, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **TARCÍSIO PEREIRA LIMA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 183, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **MARCELO HANADA DE PAULA LIMA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 184, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **ALINE SANTOS DE LARA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 185, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **MARLY INÊS DOS REIS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 186, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **ANDRESSA JUNQUEIRA CAPALBO NOGUEIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 187, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **BRUNA WESTIN GUIMARÃES BARBANTI**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 188, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **VIVIANE COSTA SILVEIRA**, Enfermeira, Registro Funcional n. 5045 para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 189, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **RENILDO ANTUNES DE SOUZA**, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 2673, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 190, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 191, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **MÁRIO MARQUES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 192, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **MARCOS FREITAS DOS SANTOS**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 1724, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE COMANDO ADMINISTRATIVO DA GCM**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 193, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **ALEX DOS SANTOS**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 2626, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 194, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **MAURÍCIO DOS SANTOS SOUZA**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 300, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO - SU**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 195, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **JÚLIO FERNANDES LOURENÇO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 196, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **NELSON SIMÕES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ENERGÉTICA**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 197, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **HERMENEGILDO RASCIO NETO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE E CONTROLE**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 198, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **CAMILA SOUZA QUELHAS ESTEVES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 199, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **FILIPE TONI SOFIATI**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 200, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **ADRIANA SANTANA CARDOSO**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2688, para o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 201, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **CARMELO MÁRIO BARONE**, Secretário de Escola, Registro Funcional n. 4734, para o cargo de provimento em comissão de **OUIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 202, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **PAULO SÉRGIO PAES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA PROCURADORIA GERAL**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 203, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, interinamente, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE**, Registro Funcional n. 2605, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, sem qualquer acréscimo pecuniário.

**PORTARIA N. 204, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **MICHELLE VAZ AMARAL**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1996, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE TÉCNICA LEGISLATIVA**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 205, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **ANA MARIA PEREIRA DA SILVA**, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 747, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 206, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **MILENA NETO DE CAMPOS MACHADO**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1749, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ATENÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 207, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**READAPTA**, em caráter permanente, o servidor público municipal **CLAUDIO HONORATO DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Registro Funcional n. 58, para que exerça as atribuições do seu cargo, observadas as restrições médicas de evitar carregar ou levantar peso superior a 15kg, evitar esforços repetitivos, evitar o uso de colete e cinturão com arma por um período superior a 50min, não permanecer em posição ortostática por longos períodos e evitar atividades de contato corporal.

**PORTARIA N. 208, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE**, os seguintes servidores:

I – Márcio Zitei da Silva, Registro n. 518 - Presidente;

II – Marcelo Costa Gandares, Registro n. 425;

III – Renato Losada Martins, Registro n. 176;

IV – Alex Dias de Freitas, Registro n. 1972;

V – Evelyn Mariane de Oliveira, Registro n. 2051;

VI – Aparecido Fernando da Silva, Registro n. 2485;

VII – Cinthia Pestana Gomes, Registro n. 315.

**PORTARIA N. 209, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **ROBERTO MARQUES FERNANDES**, Analista de Sistemas, Registro Funcional n. 974, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, com vencimento CCD, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 210, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -**

**NOMEIA**, a partir de 12 de fevereiro de 2022, **CLAUDIO MARCELINO DE SOUZA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PUBLICIDADE**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

## RETIFICAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** que o Secretário de Meio Ambiente, através dos autos n. 5283/2012, solicitou a retificação do Decreto n. 3.864/2022, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n. 1.034, p. 48/49:

Onde se lê no segundo considerando, no art. 1º e na cláusula primeira do Termo de Permissão de Uso:

**“CONSIDERANDO** ..... *um reservatório de aproximadamente 1.500m<sup>3</sup>;*.....”

**“Art. 1º** ..... *para construção de Reservatório de Água com capacidade aproximada de 1.500m<sup>3</sup>.*”

#### “CLÁUSULA PRIMEIRA

**O MUNICÍPIO confere à PERMISSONÁRIA**,..... *para construção de Reservatório de Água com capacidade aproximada de 1.500m<sup>3</sup>, que assim se descreve:*”

Leia-se:

**“CONSIDERANDO** ..... *um reservatório de aproximadamente 5.000m<sup>3</sup>;*.....”

**“Art. 1º** ..... *para construção de Reservatório de Água com capacidade aproximada de 5.000m<sup>3</sup>.*”

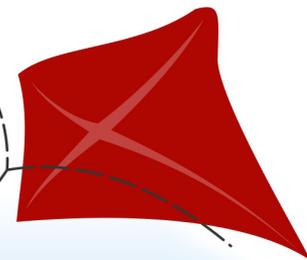
#### “CLÁUSULA PRIMEIRA

**O MUNICÍPIO confere à PERMISSONÁRIA**,..... *para construção de Reservatório de Água com capacidade aproximada de 5.000m<sup>3</sup>, que assim se descreve:*”

Bertioga, 15 de fevereiro de 2022.

**Técnica Legislativa**

# CAMPANHA DESTINAÇÃO CRIANÇA



**TRANSFORME SEU IMPOSTO DE RENDA EM SORRISOS**

**As doações devem ser feitas diretamente na conta do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Bertioga, através de depósito na Conta Corrente: 006 000094-1/Agência: 2728 Caixa Econômica Federal.**

**Para que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) possa emitir o recibo para abatimento na Declaração do IR, é necessário, após o depósito, levar o comprovante até a Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro.**



PREFEITURA DE  
**Bertioga**

**acesse: [bertioga.sp.gov.br](http://bertioga.sp.gov.br)**



# PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA  
SUA  
PARTE!**

# DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos  
pratinhos dos vasos  
de plantas



Coloque tampas nos  
tonéis, baldes e barris com água.  
Pneus e móveis velhos fora de uso  
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados  
para armazenar água  
semanalmente, com escova  
e sabão.



Mantenha sempre fechada a  
caixa d'água. Cubra a piscina e  
cuide para que não fique água  
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,  
não deixe água da chuva  
acumulada.



Quando houver água acumulada em  
pratos de vasos de planta, lave-os  
com escova e sabão, pelo menos,  
uma vez por semana.



Embalagens usadas que  
possam acumular água devem  
ser jogadas no lixo (potes, latas,  
copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e  
galhos para que a água escoe  
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS  
DO MOSQUITO**



## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.  
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE  
**Bertioga**

# Boletim Coronavírus

Atualização: 18/02/2022 às 17 horas

9.673



Recuperados

161  
Infectados

- 160 em isolamento
- 00 em enfermaria
- 01 em UTI (Bertioga)

184  
Óbitos

PERCENTUAL DA  
POPULAÇÃO VACINADA **99,81%**



\*COM BASE NA POPULAÇÃO ADULTA VACINÁVEL

10.018

Casos  
confirmados  
desde o início  
da pandemia

23.314

Descartados  
(exames negativos)

0

Testes  
aguardando  
resultado  
(em isolamento social)

33.332

Total de  
notificados  
(com solicitação  
de exame)



PREFEITURA DE  
**Bertioga**